

I – INTRODUÇÃO

1. Objetivos deste documento

Este documento sumariza as ações chave a serem adotadas em um governo do Partido Novo no estado do Rio de Janeiro, em algumas de suas diferentes áreas de atuação.

Trata-se de um conjunto de objetivos a serem detalhados e ampliados ao longo da campanha e durante o período de transição entre os governos e, principalmente, a serem permanentemente aperfeiçoados, ao longo do processo eleitoral e depois dele, pela contribuição da sociedade do estado do Rio de Janeiro, à qual este documento e o governo do Partido Novo no estado do Rio de Janeiro estarão permanente abertos e prontos a servir.

2. Por que o Partido Novo?

Nós, do Partido Novo, acreditamos que os gastos públicos no Brasil e no estado do Rio de Janeiro chegaram a patamares insuportáveis por nossa sociedade e vêm servindo como um enorme mecanismo concentrador de riqueza.

Estamos presos em um círculo vicioso: os governos demandam muita receita para pagar seus gastos, pouco investem, e mesmo assim requerem cada vez mais recursos oriundos de impostos para financiar sua atividade, pois são ineficientes, corruptos e dedicam-se a inúmeras áreas de atuação que não lhes cabem, que podem ser muito melhor realizadas pela iniciativa privada.

A população e as empresas, especialmente as menores, sufocadas pela tributação e pelo excesso de burocracia, não conseguem prosperar e gerar riquezas. Os mais pobres gastam a maior parte de sua renda no pagamento de impostos, e o que é pior, sem nem mesmo perceber, pois tais tributos estão ocultados no preço pago por todos os bens que consomem.

É preciso escapar dessa armadilha em que os políticos tradicionais nos aprisionaram, e obter ganhos de produtividade e prosperidade que aumentarão a renda da população e a capacidade do estado de fazer a parte que realmente lhe cabe.

O controle e a redução dos gastos públicos são os primeiros passos necessários nessa direção. A redução das ineficiências, dos gargalos e dos desperdícios do estado do Rio de

Janeiro redundarão em mais atenção aos serviços públicos essenciais. Com os gastos e a gestão sob controle, será possível corrigir os erros do passado e abrir espaço para o desenvolvimento. E a prosperidade da sociedade reduzirá a demanda por investimentos públicos e aumentará a renda das pessoas.

Contudo, os mais vulneráveis não podem e não devem pagar a conta dessa transição. Eles precisam ser apoiados, de forma responsável e dentro das restrições existentes. Sem falsas promessas ou planos mirabolantes, que apenas agravariam a nossa capacidade de reverter a situação atual, mas com a necessária percepção de que a maior parcela do esforço de superação do impasse fiscal deve partir dos mais privilegiados.

Nós, do Partido Novo, acreditamos que estamos fazendo a nossa parte, de maneira coletiva, ao incentivarmos o engajamento na política e a busca de uma nova forma de praticá-la, sem o uso de recursos públicos, sem barganha por ocupação da máquina pública por quem não tem qualificação para os cargos, com processo seletivo para aos candidatos do partido e com o financiamento das atividades com recursos dos próprios filiados. Tudo para que, finalmente, possamos nos sentir representados por quem elegemos para nos representar, e exigir que estes representantes trabalhem para o bem da coletividade, e não para seus próprios e mesquinhos interesses.

3. A crise no estado do Rio de Janeiro e o Regime de Recuperação Fiscal

O estado do Rio de Janeiro atravessa a pior crise desde a sua criação pela fusão do Estado da Guanabara com o antigo estado do Rio de Janeiro, em 1975. Como símbolo maior dessa crise, os servidores públicos estaduais da ativa, e os inativos, deixaram de receber seus salários e o13º salário, por muitos meses.

O Estado foi fortemente impactado pela crise econômica experimentada pelo Brasil a partir de 2014, pela redução dos royalties repassados pela União decorrente da queda do preço do petróleo no mercado internacional e pela importante redução dos investimentos da Petrobrás a partir do mesmo ano.

Entretanto, os efeitos daqueles eventos no estado do Rio de Janeiro poderiam ter sido substancialmente reduzidos, caso as despesas de custeio e o endividamento do Estado não tivessem sido irresponsavelmente aumentados durante os anos de crescimento econômico e de alta do preço do petróleo que os antecederam.

O estado do Rio de Janeiro não considerou corretamente os riscos a que estavam sujeitos o financiamento de suas atividades e a sua capacidade de investimento, caso se apresentassem cenários menos favoráveis e de *stress*, com redução de suas receitas em situações de economia menos aquecida, ou mesmo de recessão (como veio a ocorrer), e com cotações internacionais dos preços do petróleo decrescentes. Ao contrário: o estado do Rio de Janeiro incrementou suas despesas de custeio levando-as a patamares incompatíveis com os cenários que, finalmente, vieram a concretizar-se.

Colaborou ainda, para esse quadro, a enorme dependência que o estado do Rio de Janeiro tem das receitas do petróleo (que equivaleram, no ano de 2017, a 12,21% do valor do orçamento daquele ano), como resultado da não diversificação da atividade econômica no estado do Rio de Janeiro (para que se tenha noção, em termos comparativos, os royalties recebidos pelo Estado de São Paulo naquele ano equivaleram a 0,82% do orçamento de 2017).

A gravidade da crise foi reconhecida em 1º de setembro de 2017, quando o estado do Rio de Janeiro elaborou o seu Plano de Recuperação Fiscal, no âmbito da proposta de adesão do Estado ao Regime de Recuperação Fiscal dos Estados e do Distrito Federal criado pela Lei Complementar 159/2017, visando ao equilíbrio de suas contas públicas.

O Regime de Recuperação Fiscal do estado do Rio de Janeiro (e consequentemente o Plano de Recuperação Fiscal que o integra) foi homologado em 5 de setembro de 2017. Ele abrange o período de 2017 a 2020, mas já prevê sua prorrogação até o ano de 2023. Antes desse prazo, como o próprio Plano reconhece, não se completará a recuperação do equilíbrio fiscal do estado do Rio de Janeiro.

Em razão dessa situação, qualquer Plano de Governo para o estado do Rio de Janeiro no quadriênio 2019 a 2022 deve considerar a necessidade de dar cumprimento ao Plano de Recuperação Fiscal contratado com a União Federal. Tal necessidade não decorre apenas do dever de observar o contrato celebrado, mas também da gravidade da situação de desequilíbrio fiscal, a qual, se não for superada, paralisará, mais uma vez, o funcionamento da administração estadual.

As medidas às quais o estado do Rio de Janeiro se obrigou no Plano de Recuperação Fiscal incluem a privatização de empresas públicas e sociedades de economia mista controladas pelo Estado, a venda de imóveis, a reforma da previdência dos servidores

públicos estaduais – na medida das competências legislativas do Estado –, a redução dos incentivos fiscais (sem quebra de contratos) e a realização de leilões reversos para quitação de débitos com desconto, entre outras.

Será preciso completar as medidas previstas no Plano de Recuperação Fiscal com outras, que possam igualmente colaborar para reduzir despesas e gerar receitas para o estado do Rio de Janeiro, permitindo que o ajuste das despesas correntes ao nível das receitas que podem efetiva e realisticamente ser auferidas – inclusive quando da retomada do pagamento de encargos e do principal de sua dívida com a União Federal, que está suspenso até o fim do Regime de Recuperação Fiscal, ou até que a venda de certos ativos ocorra.

4. A crise como oportunidade

Apesar da extrema dificuldade para a administração pública gerada pela crise fiscal no Rio de Janeiro, a visão do Partido Novo, e de sua candidatura ao Governo do Estado, é de que o Regime de Recuperação Fiscal constitui uma extraordinária oportunidade para que o Estado seja redimensionado, e passe a atuar de maneira compatível com o verdadeiro interesse da população do Estado.

De fato, o movimento de obrigatória adequação das despesas de custeio do Estado às suas receitas deve ser aproveitado como oportunidade de adequação e foco da atuação do Estado às atividades a que ele deve efetivamente dedicar-se, limitando sua atuação em quaisquer outras áreas.

As atividades que devem constituir o foco de atuação direta do Estado são a educação, a saúde, a segurança e a qualidade dos serviços públicos. Nas demais áreas a atuação estatal deve limitar-se à coordenação e à fiscalização das atividades privadas — e mesmo assim apenas quando estritamente necessárias para assegurar o desenvolvimento econômico sustentável, o desenvolvimento social, a competição justa e a preservação e o desenvolvimento dos patrimônios cultural e natural.

O Partido Novo, e sua candidatura ao Governo do estado do Rio de Janeiro, acreditam que a iniciativa privada é o verdadeiro vértice do crescimento econômico e da redução persistente das desigualdades sociais, na medida em que só ela, de fato, cria riqueza. Cumpre ao Estado viabilizar a atividade privada, reduzindo drasticamente a burocracia a que os empreendedores privados são submetidos e utilizando os recursos arrecadados com os

tributos em suas atividades essenciais, assegurando igualdade de oportunidades e um ambiente de segurança para os investimentos e o desenvolvimento socioeconômico.

A privatização de empresas estatais e sociedades de economia mista, bem como de ativos imobiliários, por métodos que ao mesmo tempo assegurem a obtenção do melhor preço e a prestação dos serviços (concedidos à iniciativa privada) com qualidade adequada ao atendimento da população, constituem excepcional oportunidade de realinhamento do Estado ao seu papel efetivo, fazendo com que ele passe a operar com custos compatíveis com uma arrecadação que não submeta a população a sacrifícios desnecessários.

Por outro lado, ao equilibrar-se financeiramente, o Estado será capaz de atrair investimentos privados nacionais e estrangeiros, para a prestação de serviços públicos mediante novas concessões e de obras públicas, inclusive no regime de parcerias público privadas, contribuindo para um novo ciclo de investimento em infraestrutura e desenvolvimento econômico no estado do Rio de Janeiro.

5. Ética e Tolerância Zero com a Corrupção

A crise do estado do Rio de Janeiro também configura oportunidade única para passar do discurso à ação, no combate e na erradicação da corrupção no serviço público de nosso Estado.

A crise do Estado foi em grande parte influenciada por uma gestão equivocada e irresponsável, e por decisões estratégicas e gerenciais tomadas com base nos interesses dos corruptores, e não nos interesses do Estado.

Governos corruptos ou tolerantes com a corrupção – que, no caso do Rio de Janeiro, foi reconhecida por inúmeras decisões judiciais e por confissões e delações premiadas envolvendo as mais altas autoridades públicas do estado do Rio de Janeiro – planejam suas ações com base no interesse dos agentes privados corruptores, e não no melhor interesse público, e nos benefícios a serem efetivamente gerados para a população.

Em um governo corrupto ou tolerante com a corrupção, as obras de infraestrutura a serem realizadas, os serviços públicos a serem prestados, o nível de qualidade a ser observado pelos concessionários, e a fiscalização dos agentes privados encarregados da

prestação de serviços públicos passam a ser definidas pelas agendas e pautas apresentadas ou influenciadas às escondidas pelos agentes corruptores.

Por fim, mesmo que um governo corrupto ou tolerante com a corrupção tenha planos adequados e socialmente justos para certas áreas — como reforma previdenciária e reforma tributária — há o risco da capacidade de ação e articulação política desse mesmo governo ser destruída ou abalada pelo surgimento de escândalos, como recentemente assistiu-se no Brasil.

Para o Partido Novo, a eleição de governantes éticos e com experiência na atividade privada é, por todas essas razões, a única alternativa viável para realizar as reformas e alcançar o desenvolvimento de que o estado do Rio de Janeiro e o país necessitam.

II - O RIO DE JANEIRO COMO TEM QUE SER

1. GOVERNO COMO TEM QUE SER: CHOQUE DE EFICIÊNCIA E DE CIDADANIA

Meta

Assegurar que a gestão do Estado seja 100% técnica, conduzida por gestores nomeados com base em sua qualificação para o desempenho da função — sejam servidores públicos de carreira, sejam ocupantes de cargos de confiança ou de mandatos em agências reguladoras —, corretamente incentivados, do ponto de vista econômico, pessoal e social, trabalhando em uma máquina estatal desburocratizada, acessível remotamente e que presuma verdadeiras as declarações do cidadão.

1.1. Choque de Eficiência: Gestão 100% Técnica

A crise do estado do Rio de Janeiro revelou o intenso grau de ineficiência da gestão pública em nosso Estado. Essa ineficiência tem diversas origens, mas a escolha de gestores sem capacitação técnica, encarregados de comandar as áreas de atuação do Governo do Estado, tem tido papel determinante no Rio de Janeiro.

No lugar da escolha técnica dos gestores públicos, muitos dos cargos de comando e gestão no governo do Estado vêm sendo preenchidos por uma mera barganha política, sem qualquer preocupação com o conhecimento e a capacidade dos indicados.

Aquela barganha começa a ser negociada antes mesmo do período de campanha eleitoral, em troca por tempo no horário gratuito em rádio e televisão ou mesmo pela filiação de deputados cujo número influencia na fixação daquele tempo. E isso para não falar na repartição dos fundos públicos que financiam os partidos políticos e o custeio das campanhas eleitorais – que o Partido Novo não usa, e cuja extinção defende.

A barganha prossegue durante a campanha e na formação dos governos, feitas por meio de coalizões e acordos baseados na reserva de áreas de governo (e verbas) para quem venha a ser indicado pelo partido aquinhoado, independentemente da qualificação dos quadros indicados pelos diversos partidos.

A interrupção desse processo de barganha desqualificada, com a consequente nomeação de gestores probos, capacitados e eficientes, depende de uma radical substituição do modelo de fazer política e das pessoas que têm se ocupado de fazer política por muitos anos no Rio de Janeiro e no Brasil. E essa convicção está na essência da criação e das propostas do Partido Novo.

1.2. Choque de Eficiência: Engajamento e Premiação

A eficiência do serviço público não depende apenas de gestores técnicos. É fundamental assegurar que tais gestores, e o maior número possível de servidores públicos, atuem com seus interesses alinhados com a maior qualidade e o menor custo na prestação dos serviços públicos que incumbem ao Estado. É preciso engajar os gestores e servidores públicos em um Choque de Eficiência.

Para tanto propomos implantar metas de redução de custos de funcionamento das unidades do governo e de melhoria da qualidade dos serviços à população. O atingimento das metas assegurará aos servidores envolvidos uma gratificação especial por eficiência, previamente definida quando do lançamento de cada projeto de gestão. E o atingimento das metas gerais de eficiência do governo também importarão em premiação a todos os servidores.

Os projetos de gestão eficiente no âmbito do Choque de Eficiência poderão ser apresentados pelos próprios servidores. Nesse caso, uma vez aprovada a execução dos projetos, uma parcela ainda maior das economias obtidas será destinada à gratificação para os servidores responsáveis pelo desenho e pela execução dos projetos, assegurando-se um maior comprometimento e sentimento de pertencimento por tais servidores.

As metas também servirão para avaliar o desempenho dos servidores, com acompanhamento individualizado, permitindo que o não cumprimento adequado das funções traga consequências para o servidor, e portanto que ele seja incentivado a um desempenho adequado.

1.3.Choque de Eficiência: reforma do Estado, concessões e privatização

A atuação do Estado em temas para os quais ele não tem vocação, como o exercício direto de atividade econômica ou de prestação de serviços que podem ser concedidos à

iniciativa privada, gera um custo decorrente da ineficiência de tais atividades, que poderiam ser desempenhadas de maneira menos custosa e com maior qualidade pela iniciativa privada, sem prejuízo da regulamentação e da fiscalização pelo Estado, sempre que ela seja necessária.

Mesmo a Constituição de 1988, com sua irrealista expectativa quanto ao papel do Estado na vida nacional, não dá margem a dúvidas: "a exploração direta de atividade econômica pelo Estado só será permitida quando necessária aos imperativos da segurança nacional ou a relevante interesse coletivo" (art. 173).

Isso quer dizer que a própria Constituição veda que o Estado se dedique à atividade econômica, inclusive na prestação de serviços públicos, quando a iniciativa privada puder cumprir tal função. Trata-se, portanto, de dar aplicação concreta à Constituição no estado do Rio de Janeiro, delegando à iniciativa privada os serviços públicos, elevando sua qualidade para a população e reduzindo os ônus da prestação direta e ineficiente de tais serviços pelo Estado.

A reforma da estrutura do estado do Rio de Janeiro, no âmbito do Choque de Eficiência, passa pela limitação de suas atividades diretas àquelas necessárias à realização de sua finalidade precípua, e pela delegação de atividades a terceiros. Isso se fará não apenas pela venda de bens e empresas como pelo lançamento de um grande programa de concessões rodoviárias, ferroviárias, aquaviárias e de transportes intermunicipais, de maneira a prover o estado do Rio de Janeiro de uma infraestrutura de logística compatível com a relevância e o potencial econômico do Estado.

Entretanto, as concessões e a privatização devem ser acompanhadas de medidas corretivas da atual estrutura das agências e autarquias do estado do Rio de Janeiro, destinadas a assegurar que a supervisão dos serviços públicos e demais atividades concedidas pelo Estado seja desempenhada de maneira independente, com governança adequada e sem captura dos agentes públicos pelos interesses privados.

Um dos aspectos estruturais mais relevantes é o de assegurar que a supervisão dos serviços públicos concedidos e de sua qualidade seja desempenhada por agências reguladoras independentes, com mandato por tempo certo (vedada a recondução), nomeações técnicas e definição de metas a serem alcançadas no desempenho de suas

funções. Sem isso o que se tem é a prestação de serviços caros e de má qualidade, como ocorre no Rio de Janeiro, por exemplo, com o transporte intermunicipal.

Os mandatos dos dirigentes de agências reguladoras devem ser alternados e não coincidentes, na medida do possível, com o do Governador, de maneira que nenhum Governador possa obter o domínio político das agências reguladoras, assegurando-se, dessa forma, que os interesses de Estado e não de governo, determinem a atuação das agências.

Deve-se buscar a existência do menor número possível de agências reguladoras, dotando-as de capacitação técnica e cultura de incentivo à atividade econômica privada eficiente, visando ao fortalecimento de suas estruturas (com redução de risco de captura pelos regulados) e a uma regulação de que resulte um nível adequado de prestação do serviço, compatível com o investimento privado e a capacidade de pagamento pelos usuários e com o menor custo de supervisão possível.

O correto dimensionamento das agências reguladoras é fundamental porque estruturas agigantadas, com falta de transparência e com a condução das atividades de fiscalização por pessoas não tecnicamente qualificadas, facilitam a captura dos encarregados da supervisão pelos agentes supervisionados, com prejuízo para a população.

Adicionalmente, para além das agências reguladoras, o correto dimensionamento do Estado evita também que os próprios servidores públicos façam os seus interesses particulares sobrepujarem o interesse da população. Isso ocorre quando os servidores definem e impõe pautas que refletem seus interesses privados em maiores remunerações e vantagens de outras naturezas (como aposentadorias precoces e desvinculadas dos valores de contribuição de cada servidor), estabelecem cargas e escalas de trabalho não adequadas ao interesse da coletividade e contribuem para a burocratização de procedimentos, que terminam, por sua complexidade, a justificar (aparentemente) a necessidade de uma maior quantidade e de uma maior remuneração de servidores.

Para evitar esse segundo risco é fundamental que os órgãos de fiscalização do estado do Rio de Janeiro adotem mecanismos de supervisão adequados e sejam independentes dos governantes e servidores públicos.

Para tanto, além da necessidade de garantir que o Tribunal de Contas do Estado seja compostos por Conselheiros com capacidade técnica, e pugnar-se pela transformação dos

mandatos vitalícios em mandatos temporários, deve-se assegurar a transparência da gestão pública, de modo a permitir a fiscalização privada.

1.4. Choque de Eficiência: benefício para os mais pobres

Muitas vezes se tem dificuldade em perceber a conexão direta entre ineficiência da gestão pública e desperdício de recursos públicos e a falta de recursos públicos para a realização de projetos sociais, que promovam a elevação da qualidade de vida da parcela mais carente da sociedade. Mas aquela conexão é estreita, e se manifesta de muitas formas.

Em primeiro lugar, a gestão pública ineficiente desperdiça recursos que poderiam ser alocados a programas sociais. Em segundo lugar, os próprios programas sociais são geridos de uma maneira ineficiente, desperdiçando parte dos recursos alocados nos próprios programas sociais. E em terceiro lugar, programas sociais desenhados de maneira equivocada, sem estímulo para que os beneficiários progridam e deixem de necessitar dos benefícios, ou com incentivos indiretos à fraude ou à informalidade, impedem que os recursos a eles destinados sejam permanentemente realocados aos mais necessitados.

No caso do estado do Rio de Janeiro essa conexão é evidente. O fato de o Estado estar virtualmente falido, além de levar à interrupção ou à falta de qualidade dos serviços públicos, reduz enormemente a capacidade do Estado de apoiar programas sociais de efetivo impacto para a população.

O Partido Novo entende que a adequação da máquina estatal à efetiva necessidade dos serviços que competem ao estado – educação, saúde, segurança e qualidade dos serviços públicos – reduz a transferência injusta de riqueza dos mais pobres, que pagam impostos quando consomem qualquer produto mas não recebem os serviços a que fazem jus, para os mais ricos, que se beneficiam daqueles serviços e de outras vantagens obtidas, lícita ou ilicitamente, do estado agigantado.

Para deixar ainda mais clara essa conexão, propomos que uma parte das economias obtidas com o Choque de Eficiência seja destinada a projetos sociais vinculados ao apoio à acessibilidade das crianças com deficiência e mobilidade reduzida às escolas, sob as diretrizes da Lei Federal 13.146/15 e da Lei Estadual 7.329/16. Com isso, a economia resultante da gestão eficiente do estado do Rio de Janeiro produzirá efeitos visíveis para

todos os cidadãos fluminenses, especialmente para aqueles que se encontram em situação de maior vulnerabilidade.

Por outro lado, para estimular o engajamento dos servidores públicos estaduais na busca pela eficiência, os próprios servidores serão chamados a se envolver no planejamento e na execução dos projetos sociais a serem beneficiados pelos ganhos resultantes do Choque de Eficiência.

1.5. Choque de Eficiência: Redução de despesas

A situação econômica e financeira do estado do Rio de Janeiro deteriorou-se, em grande parte, pelo descontrole das despesas correntes do Estado.

As despesas com pessoal consumiram, em 2016, mais de 70% da receita líquida do Estado (contra 60% do limite da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar 101/2000) e as obrigações do tesouro estadual montavam a cerca de R\$ 11 bilhões, contra um caixa de aproximadamente R\$ 1 bilhão.

Diante da gravidade da situação, como já mencionado, o estado do Rio de Janeiro foi obrigado a recorrer ao Regime de Recuperação Fiscal criado pela Lei Complementar 159/2017, e obrigou-se à adoção de diversas medidas de contenção de gastos, venda de ativos e outras, como já referido.

Ocorre que a execução das medidas previstas no Plano de Recuperação Fiscal do estado do Rio de Janeiro não tem sido realizada no ritmo esperado. Além disso, estudos comprovam que mesmo se o plano for executado como previsto, a situação fiscal do Estado em 2023 será de equilíbrio instável.

Segundo os estudos especializados, considerando o retardamento na adoção das medidas previstas no Plano de Recuperação Fiscal e as condições da economia, a projeção da necessidade de financiamento do estado do Rio de Janeiro até 2023 (último ano de vigência do plano) passaria dos R\$ 3,9 bilhões previstos (sendo R\$ 0,6 milhões dos Restos a Pagar daquele exercício e R\$ 3,3 bilhões do Estoque de Restos a Pagar ao final daquele exercício) para R\$ 6,0 bilhões (sendo R\$ 0,6 milhões dos Restos a Pagar daquele exercício e R\$ 5,4 bilhões do Estoque de Restos a Pagar ao final daquele exercício).

Esse quadro se cristalizaria ainda antes da retomada do pagamento de encargos e de principal da dívida do estado do Rio de Janeiro com a União Federal, que ocorrerá a partir de 2024, e dos vencimentos das obrigações contratadas com os demais credores. Como consequência da retomada desses pagamentos ou do vencimento das obrigações, estudos especializados demonstram que o valor de Restos a Pagar em 2025 alcançaria o montante de cerca de R\$ 9,7 bilhões, ou seja, praticamente o mesmo nível de 2017, que levou o Estado a adotar o Regime de Recuperação Fiscal.

Por tudo isso, é fundamental não apenas dar execução ao Plano de Recuperação Fiscal como trabalhar intensamente na redução de despesas do estado do Rio de Janeiro, na medida em que os ganhos decorrentes do Choque de Eficiência – que serão muitos e importantes – não serão suficientes para solucionar o desequilíbrio fiscal.

Nesse sentido, estimamos que é necessária e possível uma redução de despesas, por meio de diversas medidas, de cerca de R\$ 2 bilhões de reais em 2019 e de cerca de R\$ 9 bilhões de reais acumulados até o final de 2022, último ano de governo.

Adicionalmente, estimamos ser possível obter importantes economias com a redução do número de secretarias de Estado, a extinção ou a reestruturação de autarquias, a reestruturação de fundações do estado do Rio de Janeiro e com a extinção ou a reestruturação de empresas públicas e sociedades de economia mista de que o Estado participa.

O esforço de recuperação da situação fiscal do estado do Rio de Janeiro incluirá um maior controle centralizado da celebração de acordos coletivos de trabalho entre entidades da administração indireta e seus empregados, a reavaliação das licitações ainda não encerradas e a auditoria dos contratos em vigor sem paralisação da execução, a suspensão das promoções por mérito ou antiguidade e a revisão imediata do nível das gratificações de encargos especiais pagas a servidores da administração direta e indireta.

É importante relembrar que, quanto às despesas com pessoal, o Regime de Recuperação Fiscal já proíbe, na forma do art. 8° da Lei Complementar 159/2017, "a concessão, a qualquer título, de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração de membros dos Poderes ou de órgãos, de servidores e empregados públicos e de militares", exceto a "revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices", como prevê o inciso X do art. 37 da Constituição Federal.

Também estão vedadas, durante a vigência do Regime de Recuperação Fiscal, "a criação de cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa", a "a alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa", a "admissão ou a contratação de pessoal, a qualquer título, ressalvadas as reposições de cargos de chefia e de direção que não acarretem aumento de despesa e aquelas decorrentes de vacância de cargo efetivo ou vitalício", "a realização de concurso público, ressalvadas as hipóteses de reposição de vacância" e "a criação ou a majoração de auxílios, vantagens, bônus, abonos, verbas de representação ou benefícios de qualquer natureza em favor de membros dos Poderes, do Ministério Público ou da Defensoria Pública, de servidores e empregados públicos e de militares".

A necessidade de adequação das despesas do estado do Rio de Janeiro a sua realidade também decorre da intensa restrição aos investimentos pelo Estado que redundará do cumprimento do Plano de Recuperação Fiscal.

Estudos indicam que, caso o Plano seja fielmente cumprido – como tem que ser –, em 2023 os investimentos do Estado voltariam ao patamar nominal de 2002, em um período com uma inflação prevista de mais de 250%. A taxa média anual de investimento sobre a receita tributária, que foi de 12,4% entre 2002 e 2016, ficaria, nesse cenário, reduzida a 1,7% em 2023.

Do mesmo modo, o estado do Rio de Janeiro dependerá fortemente, nos próximos anos, do investimento privado, o qual somente ocorrerá, ao menos na medida necessária, caso a situação fiscal seja estabilizada e a segurança pública e a segurança jurídica, inclusive quanto à regulação estatal, sejam asseguradas.

Isso deixa claro que a recuperação da moralidade pública e do profissionalismo da gestão, decorrentes do Choque de Eficiência e da Tolerância Zero com a Corrupção são elementos ainda mais estruturantes de nosso plano de governo.

1.6. Choque de Cidadania: menos burocracia, acesso remoto e crença no cidadão

Os serviços públicos do Estado funcionam mal e atendem a população de maneira deficiente, lenta e burocrática, além de estimularem, por sua complexidade e lentidão, o risco de corrupção.

É preciso promover uma revolução no estado do Rio de Janeiro quanto aos serviços do Estado, fazendo com que todos os serviços que possam ser pleiteados e prestados remotamente o sejam. A semente plantada com o Regin (Regime Integrado), da Junta Comercial do estado do Rio de Janeiro, que permite a unificação e o acompanhamento remoto dos procedimentos no âmbito das empresas localizadas no Estado, deve ser aprimorada e expandida a todos os relacionamentos da população com os serviços do Estado.

Além disso, é fundamental que o estado do Rio de Janeiro se constitua em exemplo, na federação, da substituição de procedimentos de prévia verificação e de prévio licenciamento pelo poder público por declarações de adequação pelos próprios cidadãos, empresas e contribuintes. É preciso presumir que as declarações dos cidadãos ao Estado são verdadeiras. Com a paulatina inversão do ônus da prova, no âmbito da legislação, caberá ao Estado demonstrar que o cidadão mentiu ou descumpriu seus deveres e não, ao contrário, ao cidadão demonstrar que declarou a verdade e está cumprindo suas obrigações.

A transferência ao Estado do ônus de verificar previamente a veracidade de informações, pela apresentação de documentos, evidências e certidões, onera a máquina pública e permite a errônea percepção, pela população, de que é permitido tentar enganar o Estado. A transferência ao cidadão da responsabilidade por verificar e declarar se preenche os requisitos para o exercício de uma atividade ou à obtenção de uma autorização, estimula a cidadania e a percepção do dever de cada um de observar a lei.

Contudo, para que esse modelo prevaleça é fundamental a efetiva e rigorosa sanção pelo Estado, em caso de desconformidade entre as declarações do cidadão e a realidade dos fatos. O Estado deve acreditar no cidadão, mas mentir para o Estado não pode valer a pena, sob nenhuma hipótese. Para tanto, o Estado deverá ser dotado dos meios legais e materiais para realizar uma fiscalização posterior com uso de inteligência e tecnologia, e para aplicar uma punição exemplar e rápida, que torne insuportável o risco de uma conduta indevida pela população.

Não haverá perda de arrecadação de taxas e outros emolumentos com o processo de inversão do ônus da prova e auto declaração, porque a fiscalização continuará a ocorrer, e portanto seu custo será suportado por taxas. Mas o valor das taxas será equivalente apenas ao custo da fiscalização a posteriori, e portanto menor para o cidadão em geral.

O processo de simplificação dos procedimentos burocráticos e de presunção de veracidade das declarações dos cidadãos no relacionamento com o poder público constituirá um marco na recuperação da confiança no valor dos indivíduos, e no amadurecimento da cidadania da população fluminense, com importante reflexo nos custos de operação da máquina estatal.

2. SEGURANÇA COMO TEM QUE SER: ORGULHO DE SER POLÍCIA E ORGULHO DE TER POLÍCIA

Meta

Assegurar às polícias civil e militar do Rio de Janeiro comando estável e planejamento de curto, médio e longo prazo, afastando-se a influência política de sua gestão, de modo que sejam órgãos de Estado e não de governo; atuação coordenada, com base em plano integrado de segurança pública, com apoio em treinamento e uso intenso de tecnologia, tornando as polícias mais seguras para o policial e o cidadão, mais inteligentes e estimuladas a atingir os mais altos índices de elucidação de delitos do país, e com rigorosa apuração e punição de desvios, a fim tornarem-se polícias admiradas e confiáveis pela população.

2.1. Coordenação entre todas as instâncias da federação e entre as polícias e o MP

O estado do Rio de Janeiro está em regime de intervenção federal, na área da segurança pública, desde fevereiro de 2018. Segundo o Decreto de intervenção, ela será encerrada em 31 de dezembro de 2018. Também em fevereiro de 2018 foi criado o Ministério Extraordinário da Segurança Pública, posteriormente convertido em ministério ordinário, em julho de 2018.

Ambos os fatos tiveram importante impacto na gestão da segurança pública no Rio de Janeiro no ano de 2018, mas a criação do Ministério da Segurança Pública também produzirá efeitos nos próximos anos. Ao Ministério cabe, segundo a lei, "coordenar e promover a integração da segurança pública em todo o território nacional em cooperação com os demais entes federativos", "promover a integração entre os órgãos federais, estaduais, distritais e municipais, bem como articular-se com os órgãos e entidades de coordenação e supervisão das atividades de segurança pública", "estimular e propor aos órgãos federais, estaduais, distritais e municipais a elaboração de planos e programas integrados de segurança pública, com o objetivo de prevenção e repressão da violência e da criminalidade, e "desenvolver estratégia comum baseada em modelos de gestão e de tecnologia que permitam a integração e a interoperabilidade dos sistemas de tecnologia da informação dos entes federativos".

Como se nota das funções atribuídas ao Ministério da Segurança Pública, ele terá uma importante missão de coordenação das políticas e recursos públicos de segurança em todo o território nacional, funcionando como um novo e relevante agente na gestão da segurança pública em nosso Estado – como de resto em todos os demais.

Nesse sentido, tem especial relevância o plano integrado de segurança pública, detalhando a reunião de esforços e recursos federais, estaduais e municipais na área de segurança pública. No caso dos recursos federais, eles devem ser primordialmente alocados ao enfrentamento do crime organizado no estado e ao combate do tráfico de armas, explosivos e munições, enquanto os recursos municipais devem ser especialmente destinados a políticas focalizadas de prevenção da violência.

No âmbito do plano integrado e da cooperação entre todos os esforços envolvidos, deve ser implementada a atuação coordenada das polícias, com engajamento do Ministério Público do estado do Rio de Janeiro e com a criação de uma unidade de inteligência, reunindo as polícias, a secretaria de administração penitenciária, o Ministério Público e a Polícia Federal, sob coordenação do Secretário de Segurança Pública, para enfrentamento do crime organizado e acompanhamento rotineiro e permanente das metas de segurança e de atuação policial.

Os recursos destinados à segurança devem ser concentrados nas polícias e na gestão, inclusive de dados e informações por meio do Instituto de Segurança Pública, buscando-se a redução dos custos da administração penitenciária — por meio da melhor gestão e da partilha dos resultados do trabalho dos presos — e do dispêndio com a máquina não envolvida diretamente nas atividades fim.

O plano integrado de segurança pública deve servir de suporte às medidas que o estado do Rio de Janeiro adotará visando à recuperação, no menor espaço possível de tempo, do domínio territorial de todas as áreas do Estado e da tranquilidade dos cidadãos e dos visitantes de nosso Estado.

2.2. Polícias com comando estável e planejamento

As polícias militar e civil do estado do Rio de Janeiro devem ser órgãos de Estado, e não de Governo. Com isto se quer dizer que a sua atuação não pode estar sujeita à influência política, devendo-se buscar, paulatinamente, sua estabilidade financeira e administrativa,

inclusive com a discussão aprofundada das leis complementares previstas na Constituição do estado do Rio de Janeiro.

Nos últimos dez anos o Rio de Janeiro teve apenas dois governadores e três secretários de segurança pública. No mesmo período foram seis os chefes da polícia civil e dez os comandantes gerais da polícia militar, em média um por ano. Isso demonstra o desgaste das polícias, notadamente da polícia militar, e a falta de apoio político à execução de planejamentos de médio e longo prazo.

Para interromper imediatamente a influência política na gestão das polícias do estado do Rio de Janeiro, e assegurar o apoio às ações de planejamento, o Comandante Geral da Polícia Militar e o Chefe da Polícia Civil, a serem apontados pela nova gestão, serão nomeados com o compromisso de sua manutenção nas respectivas funções por todo o mandato do governador.

A atuação, durante o período do mandato, será baseada em um plano de metas de resultado anunciado publicamente. Os nomeados somente serão substituídos durante o mandato caso não alcancem as metas de resultados ou delas se distanciem ao final de um período inicial de dois anos.

As metas de resultados devem ser estabelecidas com indicadores adequados de desempenho, abrangendo, entre outros, redução de delitos e letalidade (inclusive de policiais), investigação conclusiva da prática de crimes com imputação de responsabilidade, domínio territorial definitivo e retomada pelo Estado de áreas conflagradas, aumento da percepção de segurança e de qualidade da atuação policial pela população, entre outros. Um elemento relevante para a consecução das metas de resultados é o policiamento orientado pela análise de manchas criminais.

2.3. Polícias mais seguras e inteligentes

A atuação policial efetiva, seja na repressão e no confronto, seja na de investigação, depende fundamentalmente de planejamento e inteligência, visando à melhor alocação dos recursos humanos e materiais disponíveis.

Essa atuação inteligente e planejada das polícias depende, por sua vez, em grande medida, de tecnologia. É a tecnologia que permite que a investigação seja feita com mais precisão e rapidez e que a reação policial à atuação criminosa seja mais eficaz.

As polícias do Rio de Janeiro necessitam urgentemente ser equipadas tecnologicamente, para que possam cumprir seu papel. E os policiais militares e civis responsáveis por planejamento e investigação precisam ser treinados para atuar com mais inteligência e com o auxílio das melhores tecnologias disponíveis.

Por outro lado, a atuação policial fundamentada na tecnologia e no planejamento reduzirá as mortes e demais casualidades, inclusive de policiais, na medida em que o confronto ocorrerá em um número menor de situações, e com planejamento mais adequado dos resultados buscados.

A aquisição de tecnologia já existente, com eficiência testada até mesmo em outras unidades da federação, é muito mais barata do que se imagina. No Rio de Janeiro há o exemplo do ISPGeo, sistema de mapeamento de manchas criminais adotado pelo Instituto de Segurança Pública, que permite o planejamento operacional das forças de segurança baseado naquelas manchas. Tal sistema foi desenvolvido a um custo muito baixo, comparado com o orçamento do Estado e das polícias, e foi inteiramente arcado pela iniciativa privada.

O apoio e a viabilização do uso de tecnologia, de equipamentos adequados e o treinamento dos policiais do estado do Rio de Janeiro para o uso de tais ferramentas, produzirá resultados definitivos na eficácia da atuação policial, ao menor custo disponível.

2.4. Gestão de pessoas, logística e informação

O uso de tecnologia, embora necessário, não é suficiente para a melhoria do desempenho das polícias. É também fundamental, em primeiro lugar, realocar os policiais do estado do Rio de Janeiro para suas atividades fim, reduzindo-se o uso de policiais em atividades administrativas.

Também é preciso rever as estruturas de escala de serviço, a fim de obter-se maior efetividade. Finalmente, é importante definir critérios objetivos para movimentação e planos de progressão de carreira, incorporando coeficientes de formação, desempenho e tempo de carreira.

Além disso, será desenhado e implantado um plano consistente e detalhado de logística, envolvendo aquisição, manutenção, blindagem e modernização de viaturas, armamentos e materiais de proteção individual.

Por fim, na área de informação, é imperioso padronizar procedimentos, permitindo que os policiais saibam previamente como reagir às diversas situações que encontrem durante suas operações. Para tanto, a constante sistematização de dados sobre operações é essencial.

A gestão das polícias deve ser profissionalizada. Bons policiais não são necessariamente bons gestores. É necessário assegurar, seja pela especialização dos policiais, seja, principalmente, pela alocação de servidores da carreira de gestores públicos do Estado, que a eficiência da gestão policial mude de patamar, otimizando-se e poupando-se recursos para aloca-los nas áreas finalísticas.

2.5. Investigação, indiciamento e prisão

A redução dos índices de criminalidade e violência no estado do Rio de Janeiro dependem, em parte, do aumento da capacidade de investigação e apuração de delitos.

Por um lado, a percepção de impunidade, pela liberdade dos agentes criminosos, inclusive pouco depois de prisão em flagrante ou preventiva, produz um efeito de incentivo à conduta delituosa, na medida em que, se os criminosos não são investigados e presos, ou se são imediatamente soltos, o tamanho da pena se torna irrelevante, porque não existe perspectiva efetiva de sua aplicação.

Por outro lado, um baixo índice de apuração de delitos desestimula a população a comunicar à autoridade policial a ocorrência do crime, implicando uma subnotificação que leva à dissociação entre os índices de criminalidade e a percepção dos cidadãos quanto à efetiva violência que os cerca.

A tecnologia também desempenhará um papel relevante na comunicação de delitos pela população. Atualmente quase tudo se pode fazer a distância, mas a comunicação de um crime exige que a vítima ou a testemunham submetam-se a longos procedimentos burocráticos – e isso depois do trauma de sofrer ou presenciar um crime.

É preciso confiar no cidadão, e puni-lo exemplarmente em caso de falsa informação sobre a ocorrência de um delito, o que também é crime. Para tanto, o uso de tecnologia na

simplificação dos procedimentos tanto de comunicação de crimes quanto de obtenção de informações posteriores pelas autoridades, inclusive remotamente, poderão desempenhar importante papel no aumento das estatísticas de elucidação de crimes e de captura de criminosos.

A polícia civil do Rio de Janeiro, com o apoio da tecnologia e da inteligência, deve focar sua atuação no aumento significativo dos índices de solução de delitos, especialmente delitos violentos. Por isso, como dito, a remuneração variável e a premiação dos servidores da polícia civil devem estar substancialmente vinculadas às metas de elucidação de delitos.

Prover a polícia civil de tecnologia e treinamento para o aumento dos índices de elucidação de delitos, assegurar que os dados de inteligência obtidos por ambas as polícias sejam por elas compartilhados e alinhar os interesses econômicos dos policiais à elucidação dos crimes e à prisão dos responsáveis, serão passos fundamentais para a redução da criminalidade e da violência e, por isso, prioridades em um Governo do Partido Novo no estado do Rio de Janeiro.

2.6. Polícia cidadã: treinamento e tolerância zero com a má conduta

As polícias do estado do Rio de Janeiro precisam readquirir a confiança da população. Essa missão inclui, em primeiro lugar, no treinamento de nossos policiais para uma atuação que permanentemente transmita aos moradores e aos visitantes de nosso Estado o sentimento de que a missão dos policiais é a de protegê-los, e que eles podem e devem aproximar-se dos policiais.

Esse objetivo demanda, em segundo lugar, a apuração rigorosa e transparente, e a repressão rápida e completa, dos desvios de conduta cometidos por policiais, com tolerância zero para as infrações. A confiança do cidadão, e sua colaboração com a investigação e a atuação policial, dependem da certeza de que os maus policiais serão investigados, afastados de suas funções e punidos.

Visando a alcançar este objetivo, é fundamental que as corregedorias atuem de maneira intensa e independente, inclusive com mandatos para os corregedores, e de modo integrado entre si, com forte apoio das ouvidorias e proteção do anonimato dos denunciantes. A transparência do resultado e a brevidade da investigação são também essenciais para o bom funcionamento do sistema e serão garantidas.

As polícias do estado do Rio de Janeiro têm o dever de voltar a ser motivo de orgulho para os policiais e para a população.

2.7. Sistema prisional: trabalho e educação como oportunidade de reinserção

O sistema prisional e socioeducativo no Rio de Janeiro tornou-se uma universidade na formação de mão de obra para o crime organizado. Os jovens que ingressam no sistema penal e os menores que ingressam no sistema socioeducativo, dificilmente serão recuperados para a vida social.

Assegurar que as lideranças do crime organizado cumpram pena em regime estrito e diferenciado, com restrição de comunicação e que criminosos não obtenham progressões ou vantagens incompatíveis com os delitos praticados, deve ser uma das principais preocupações do sistema prisional, visando ao combate das organizações criminosas.

De outro lado, proporcionar a reinserção social de egressos dos sistemas socioeducativo e prisional é uma tarefa necessária do Estado no combate ao crime organizado. E para tanto não há alternativa que não seja a de competir com a captação de mão de obra feita pelos criminosos, mediante a educação profissionalizante e o trabalho.

Existem experiências bem sucedidas em outros Estados da federação na área da administração de unidades prisionais que precisam ser testadas no Rio de Janeiro. Em Santa Catarina o trabalho e a educação de presos convivem e produzem excelentes resultados. Assim como em Minas Gerais pratica-se a construção e administração de presídios por meio de parcerias público privadas e a administração de unidades prisionais por Apacs – Associações de Proteção e Assistência aos Condenados, entidades civis sem fins lucrativos que se dedicam à recuperação e reintegração social dos condenados a penas privativas de liberdade, bem como à assistência às vítimas dos crimes, operando como entidades auxiliares do Poder Judiciário e Executivo na execução penal e na administração do cumprimento das penas privativas de liberdade, normalmente com baixíssimos índices de reincidência.

O caso da alimentação dos presos é um exemplo emblemático. A possibilidade de que os próprios presos, devidamente treinados e trabalhando para empresas vencedoras de licitações, cozinhem suas próprias refeições em cozinhas industriais localizadas nos presídios, produziria ao mesmo tempo a redução dos altos custos pagos pelo Estado

(frequentemente associados a escândalos de corrupção) e o treinamento dos detentos, preparando-os para a mesma atividade quando de seu regresso à liberdade.

Essas e outras providências devem ser reunidas no novo plano diretor do sistema penitenciário, que deve conter medidas destinadas à redução da superlotação dos presídios, a evitar-se que presos em diferentes regimes cumpram pena na mesma unidade e ao combate do controle de unidades por grupos e facções criminosas.

Todos os esforços e recursos no sistema prisional devem ser orientados pela finalidade de redução da reincidência e aumento da possibilidade de reinserção, sob pena de manter-se a situação atual em que as prisões são verdadeiras escolas para o crime.

3. ESCOLAS COMO TEM QUE SER: SEGURAS, DE QUALIDADE E COM BAIXA EVASÃO

Meta

Assegurar que as escolas da rede pública do estado do Rio de Janeiro sejam seguras, bem geridas, que os espaços de aula, o método de ensino e o conteúdo das aulas sejam modernos, e que os professores sejam continuamente treinados e valorizados, tudo para alcançar a qualidade do ensino e a redução significativa dos níveis de evasão escolar.

3.1. Premissa fundamental: prioridade na destinação dos recursos e alto impacto

As propostas para a educação no estado do Rio de Janeiro precisam ser construídas de forma responsável e exequível para os próximos quatro anos, para que os recursos sejam otimizados e produzam o maior efeito possível. É fundamental pensar as ações em educação com base em um binômio: alto impacto no presente e construção estrutural para o futuro.

Precisamos garantir, em primeiro lugar, a capacidade de pagamento dos salários de todos os envolvidos e garantir estabilidade e previsibilidade para que possamos, todos, trabalhar em paz e com foco.

Para tanto, nossas prioridades serão: (i) segurança dos alunos, professores e demais servidores; (ii) modernização das salas de aulas e das aulas; (iii) formação continuada dos professores e dos gestores das escolas; e (iv) interação permanente com os professores, os alunos, os pais de alunos e a comunidade, visando à adoção de novos projetos, específicos ou gerais, nas Escolas do estado do Rio de Janeiro.

Todos os esforços serão realizados para que o estado do Rio de Janeiro caminhe na construção de uma escola pública dinâmica, divertida, redutora da desigualdade e inclusiva, capaz de formar o cidadão do século XXI de que nosso Estado tanto necessita.

Também as universidades e escolas técnicas estaduais necessitam participar do esforço de recuperação econômica do estado do Rio de Janeiro: as universidades por meio de sua produção científica, essencial para o desenvolvimento tecnológico e a inovação, atuando inclusive por meio de parcerias com a iniciativa privada que viabilizem o financiamento de parte de suas pesquisas; e as escolas técnicas por meio da formação de mão de obra especializada nas áreas de vocação econômico do Estado.

3.2. Segurança nas escolas

A segurança das crianças, dos jovens, dos professores e dos demais servidores, na escola e no trajeto para a escola, precisa estar garantida.

Uma primeira medida consiste em realizar um diagnóstico robusto das necessidades urgentes de investimento em infraestrutura. Como a vida está em primeiro lugar, precisamos de ajuda das escolas para apontar os locais onde há risco, e portanto necessidades emergenciais de obras, para evitar desmoronamento e outros riscos operacionais ou decorrentes de falhas de projetos.

É, por isso, fundamental elaborar – idealmente desde o início da transição de governos – uma matriz de risco baseada em vistorias realizadas pelos próprios professores e alunos em suas escolas, com auxílio, se possível, de profissionais da comunidade.

É preciso garantir um ambiente seguro para os jovens, as crianças, os professores e os demais servidores dentro das nossas escolas. Nas escolas do ensino fundamental que não tenham sido ainda totalmente transferidas para os municípios, os prefeitos devem auxiliar o Estado nessa tarefa. O papel dos pais e da comunidade escolar é também fundamental para atingirmos esse objetivo.

Por outro lado, as polícias do estado do Rio de Janeiro serão envolvidas imediatamente na verificação de risco de balas perdidas e violência, inclusive nos trajetos para as escolas.

Sempre que possível devem ser adotados cinturões de segurança em torno das escolas localizadas em áreas conflagradas e corredores de segurança que sejam recomendados para o trajeto de ida e retorno das escolas em áreas de maior risco.

3.3. Modernização das salas de aulas e das aulas

O estado do Rio de Janeiro deve tornar-se um exemplo de modernização da educação e da sala de aula, enfrentando o desafio da inclusão digital e do acesso de alunos e professores às redes.

As escolas do ensino médio no Rio de Janeiro enfrentam a falta de espaço físico para acomodar todos os seus alunos, especialmente na região metropolitana e na capital.

Em consequência, o Estado tem sido obrigado a utilizar prédios do ensino fundamental, geridos pelo município, no horário noturno. Isso tem levado à alocação de alunos de 14 ou 15 anos no período noturno, com graves consequências decorrentes tanto da sua ociosidade ao longo do dia como do compartilhamento da sala de aula com alunos adultos, com impacto nas taxas de evasão escolar, porque as metodologias de sala de aula não podem atender adequadamente àqueles dois grupos.

Estima-se, por tudo isso, que faltem cerca de 85 mil vagas de ensino médio nos turnos diurnos, e é preciso enfrentar essa situação de maneira emergencial, assegurando-se aquelas vagas.

O ambiente das escolas da rede estadual de ensino é muito diverso. Temos escolas grandes na região metropolitana, escolas pequenas em outras localidades, escolas em regiões seguras e em regiões violentas, escolas em regiões rurais, escolas agrícolas e escolas técnicas, e até escolas indígenas em região onde os adultos não falam português (perto de Angra dos Reis). Temos escolas com infraestrutura histórica belíssima, como o Liceu de Humanidades de Campos de Goytacazes e outras escolas paupérrimas, em condições desesperadoras.

Para enfrentar essa diversidade propõe-se recuperar os vários projetos já elaborados de construção de infraestrutura de rede e de investimentos em equipamentos no Estado, selecionando imediatamente os investimentos que produzirão o maior impacto possível, com a melhor alocação dos recursos.

Com tecnologia, é possível criar comunidades especializadas em cada um dos tipos de escola, capazes de discutir melhores práticas, desafios e formas de resolver problemas de acordo com a especificidade de cada escola.

A criação de uma infraestrutura digital, com base na já existente mas ajustada às necessidades do estado do Rio de Janeiro, permitirá o compartilhamento de informações com todas as escolas, de acordo com critérios comuns, e colaborará com uma alocação eficiente dos recursos.

Por fim, é fundamental que o conteúdo seja adaptado às características locais das escolas, de maneira a manter o interesse dos alunos em sala de aula e a auxiliar em uma formação compatível com as necessidades futuras do mercado de trabalho local.

O ideal seria que todas as escolas estaduais fossem efetivamente informatizadas e integradas em rede e contassem com salas de aula interativas. Atingir esse objetivo deve guiar os passos de qualquer governo, mesmo que a tarefa não seja concluída no curso do mandato do governante.

3.4. Formação continuada dos professores e gestores

A Escola de Aperfeiçoamento dos Servidores de Educação do estado do Rio de Janeiro, criada em 2012, será transformada em um centro efetivo de formação continua de professores e profissionais da rede pública estadual de ensino, realizando todo o seu potencial construído. Ela deve ser o núcleo a partir do qual os melhores profissionais da rede estadual de ensino possam combinar o desenvolvimento contínuo para professores, o compartilhamento de melhores práticas e o monitoramento das soluções que estão funcionando no Brasil e fora do Brasil.

Dada a relevância da educação para o nosso desenvolvimento, é necessária uma linha de pesquisa aplicada na Fundação de Amparo à Pesquisa do estado do Rio de Janeiro - FAPERJ dedicada exclusivamente a acompanhar, medir e sugerir aprimoramentos para o esforço de desenvolvimento de melhor capacitação dos professores da rede estadual.

É também essencial que a formação inicial e a formação continuada dos professores em metodologia de ensino seja reforçada, visando à melhoria dos resultados em sala de aula.

O Estado deve premiar os professores e profissionais da rede estadual que participem de programas de mestrado voltados para o aprimoramento dos métodos didáticos e pedagógicos de cada disciplina, ou para o aprimoramento de uma matriz multidisciplinar, com foco nas especificidades dos nossos alunos.

Os alunos das universidades estaduais também poderão contribuir desenvolvendo vídeos, aplicativos ou outras ideias inovadoras que permitam que os conteúdos sejam mais facilmente transmitidos e aprendidos pelos alunos da rede estadual.

Com treinamento e material de qualidade de apoio em sala de aula, os professores terão condições de fazer um trabalho melhor, retendo os alunos e aprimorando seu desempenho. E esse esforço deve ser medido e recompensado.

É preciso ter consciência do desafio e manter o foco no desenvolvimento de competências do aluno para viver na sociedade do conhecimento e no século XXI em meio a nossa grande diversidade. O Estado demanda uma comunidade de profissionais de excelência, capazes de garantir atenção adequada a cada aluno. A razão é simples e bem conhecida: cada indivíduo importa e se não dermos valor a isso, não estaremos educando de fato.

A gestão das escolas deve ser aprimorada. Bons professores em sala de aula não são necessariamente bons gestores. Essa melhora pode ser atingida pela especialização dos professores vocacionados e pela utilização da capacidade dos servidores da carreira de gestores públicos do Estado.

O esforço dos gestores na melhoria de gestão e em ganhos de eficiência deve ser medido e recompensado.

3.5. Participação dos alunos e da comunidade e combate à evasão

Serão adotadas as políticas necessárias no sentido de promover a participação dos alunos na gestão das escolas e seu envolvimento na solução dos problemas. As escolas devem ser integradas com as comunidades locais, de maneira que os pais também possam colaborar na gestão.

Também serão adotados e aperfeiçoados os programas de prevenção da gravidez de jovens em idade escolar — estima-se que um terço das mulheres jovens fora da escola já são mães, e que apenas 2% das mulheres jovens estudando são mães —, de redução da evasão escolar e de perda dos jovens para o crime, com envolvimento das comunidades e dos pais de alunos.

A taxa de distorção idade-série também é um grave problema no ensino médio no estado do Rio de Janeiro, que contribui substancialmente para a evasão escolar.

De fato, em 2017, segundo dados do Censo Escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais – INEP, enquanto a taxa de distorção no Brasil era de 31,5% dos alunos matriculados no Ensino Médio em escolas públicas estaduais, e nos Estados do Sudeste a mesma taxa era de 23,3%, no Rio de Janeiro ela atingia 40,3% dos alunos de ensino médio matriculados nas escolas do Estado.

Muitos fatores contribuem para a taxa de distorção idade-série, que cresce ano a ano a partir do ensino fundamental no estado do Rio de Janeiro, mas a cooperação com as famílias, ou mesmo a orientação para que participem de programas sociais que possam adiar a necessidade de que os filhos passem a trabalhar, pode ser um importante fator de redução da evasão escolar.

Finalmente, serão destinados recursos economizados com o Choque de Eficiência a projetos sociais vinculados ao apoio à acessibilidade das crianças e jovens com deficiência e mobilidade reduzida às escolas, sob as diretrizes da Lei Federal 13.146/15 e da Lei Estadual 7.329/16.

3.6. Universidades e escolas técnicas

Embora as universidades estaduais (Universidade do estado do Rio de Janeiro - UERJ, Universidade Estadual do Norte Fluminense - UENF e o Centro Universitário Estadual da Zona Oeste - UEZO) e as escolas técnicas estaduais e cursos superiores vinculados à Fundação de Apoio à Escola Técnica do estado do Rio de Janeiro – Faetec estejam atualmente sob o comando da Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social, o tema é pertinente à área de educação.

A crise no ensino superior estadual é notória, e especialmente a UERJ vem experimentando graves dificuldades, inclusive com longos períodos de interrupção de seu funcionamento, com grande prejuízo para os alunos.

Tanto o candidato a Governador como a candidata a Vice-Governadora são professores universitários e há décadas dedicam-se parte substancial de suas atividades à tarefa de educar. Enxergamos grande potencial de crescimento do papel das universidades estaduais no desenvolvimento do Estado e na retomada de seus crescimento, e por isso entendemos fundamental que as universidades estaduais apoiem, com pesquisa e inovação, a atividade privada, e sejam apoiadas por ela.

Também a gestão das universidades estaduais deve ser substancialmente melhorada, sendo o melhor exemplo disso o Hospital Pedro Ernesto, vinculado à UERJ, que vem conseguindo ganhos de eficiência ano a ano com base em uma gestão eficiente, com manutenção de orçamento.

O financiamento das atividades e do investimento nas universidades estaduais não pode prescindir, a nosso ver, de parcerias com a iniciativa privada, visando a atrair recursos que colaborarão para o reequilíbrio das contas das universidades e o desenvolvimento de parte da pesquisa científica.

O financiamento das universidades públicas do estado do Rio de Janeiro também deve passar pela cobrança de mensalidade dos alunos que possam pagar, ainda que em valores menores que os das universidades privadas. Essa cobrança constitui ato de justiça social, na medida em que impede que as pessoas mais pobres subsidiem, com seus impostos, o estudo de pessoas que por ele podem pagar, e pode permitir a ampliação de vagas destinadas a pessoas sem recursos.

A UERJ responde por cerca de 32% da folha de pagamento da administração indireta estadual, com um somatório de salários mensais cerca de R\$ 87 milhões, para seus cerca de 11.800 servidores ativos e inativos, e um salário médio mensal, portanto, de cerca de R\$ 7.370, que é cerca de 40% superior à médias dos demais servidores estaduais da administração indireta, e mais de 55% à média salarial do estado do Rio de Janeiro como um todo.

Admitindo-se que 10% dos cerca de 33.500 estudantes de graduação e pósgraduação da UERJ pudessem pagar R\$ 1.000,00 por mês como mensalidade – valor inferior a um terço das mensalidades médias em universidades privadas do mesmo gabarito –, tal arrecadação seria suficiente para arcar com os salários de 5% dos 8.100 servidores da ativa da UERJ.

Os cursos técnicos vinculados à Faetec também terão papel determinante na retomada da prosperidade e do emprego no estado do Rio de Janeiro, sendo fundamental que estejam atualizados para as demandas da economia do Estado.

4. SAÚDE COMO TEM QUE SER: PERSONALIZADA, DISPONÍVEL E DE QUALIDADE.

Meta

Assegurar que o *atendimento* à saúde seja *simplificado*, *personalizado e efetivo* – saúde no lugar certo, na hora certa e da forma certa –, *com metas de qualidade*, *gestão alinhada e técnica*, e uso de *ferramentas digitais* para um *pronto atendimento*.

4.1. Os desafios da Saúde e o papel do estado do Rio de Janeiro

O estado do Rio de Janeiro tem o papel primordial de regulação do sistema de saúde, composto pelas unidades municipais, estaduais e federais localizadas no Estado.

O modelo atual da saúde do Rio de Janeiro, quanto à atenção à população, é falho porque é fragmentado, com pouca comunicação entre as unidades de saúde, levando a uma descontinuidade no atendimento.

Já quanto à gestão e à estrutura de gestão (governança), o sistema de saúde no estado do Rio de Janeiro enfrenta graves desafios decorrentes da desintegração da rede, da baixa utilização das ferramentas de gestão e pouca autonomia de gestão, com gestão de custos deficiente, agravada pela virtual ausência de medição da qualidade do sistema (desfechos clínicos, processos e qualidade percebida pelo usuário) e pelo limitado e ineficiente controle externo.

O modelo de prestação dos serviços também não tem funcionado no Rio de Janeiro. Há uma visível descoordenação entre os três níveis da federação, com excessiva centralização na secretaria estadual de saúde, com um modelo focado no pronto-socorro e em pacientes agudos, sem que seja devidamente considerado o impacto do envelhecimento populacional e o crescimento contínuo das doenças.

Por outro lado, as informações sobre os pacientes estão dispersas no sistema e não são intercambiáveis, não havendo registro eletrônico individualizado de saúde por cidadão, além de existirem poucos recursos de autocuidado disponíveis para a população.

Finalmente, a regulação dos serviços de saúde no estado do Rio de Janeiro não lida adequadamente com o fato de que a saúde é fortemente impactada por outras áreas, como

meio-ambiente, educação, segurança e trânsito, sendo limitadas as áreas de atuação transversal na administração pública quanto ao tema.

Há grande potencial de melhoria da prestação de serviços de saúde pública no estado do Rio de Janeiro, mediante a adoção de medidas que competem ao Estado e podem contribuir de maneira relevante para o enfretamento dos problemas antes descritos, como se passa a descrever.

4.2. Atender no lugar certo, na hora certa, da forma certa

O modelo atual de atenção à população é fragmentado. Para lidar com esse desafio serão definidas *áreas de atendimento*, vinculando a população de tais localidades a uma rede de prestação de serviços específica. A rede de cada *área de atendimento* estará sob o comando de um hospital de referência.

O foco nos cuidados primários será reforçado, e o intercâmbio financeiro para urgências e emergências será viabilizado. A ênfase da rede de atendimento à saúde familiar será reforçada, pois a prevenção não só melhora a qualidade dos serviços de saúde como reduz os custos de sua prestação para o Estado.

As equipes de saúde serão empoderadas e os enfermeiros terão um papel maior na atenção primária (observadas as atribuições profissionais), e o agente comunitário servirá como ponto de contato com o sistema e guia da atenção. Para tanto será preciso investir na melhoria da qualidade do atendimento feito por médicos e profissionais de enfermagem, por meio de treinamento técnico e comportamental para toda a equipe, utilizando métodos de ensino para treinamento e capacitação de adultos.

Os meios de comunicação atuais, como contato por *whatsapp* e aplicativos para celular, serão fortemente utilizados para direcionar as equipes de atenção à população.

Além dos hospitais de referência que comandarão cada *área de atendimento*, serão implantados, na medida dos recursos disponíveis e realocados, hospitais especializados e unidades de alta tecnologia, a exemplo do Rio Imagem e do Hospital do Cérebro, visando à queda da morbimortalidade, como decorrência da otimização dos tratamentos, concentração da experiência e aprimoramento técnico dos médicos e demais profissionais da saúde, com

benefícios adicionais de compras adequadas aos serviços específicos, ganhos de escala e redução do desperdício de materiais inadequados ou por vencimento de validade.

4.3. Qualidade do atendimento e metas rigorosas

A fiscalização e a supervisão da qualidade da prestação dos serviços de saúde são parte fundamental da função de regulação atribuída ao Estado. Atualmente essa supervisão não é feita de maneira independente e é necessário adotar os mecanismos e estruturas adequados para que a qualidade dos serviços públicos e privados de saúde no Estado seja medida.

Em primeiro lugar é preciso eliminar quaisquer nomeações políticas na área da saúde, estabelecendo requisitos objetivos que considerem as competências do candidato, tais como conhecimento de gestão, habilidade e atitude de liderança, para o alcance de cargos de chefia e de diretoria, com fixação de mandatos e de metas.

A supervisão adequada depende da coleta de dados de saúde da população e de qualidade da atenção, estabelecendo-se indicadores de satisfação dos usuários, indicadores de processos e de desfechos clínicos, e facilitando-se a integração com o setor privado, tudo visando a reduzir o desperdício, a morbimortalidade e os custos assistenciais e aumentar a eficiência.

Com a coleta de dados e a adoção dos indicadores de resultado, será possível definir e divulgar a performance de cada unidade, para fins de acompanhamento, reconhecimento do atingimento de metas e comparação entre unidades.

A divulgação dos resultados promoverá a competitividade e a melhoria contínua dos serviços em cada unidade de serviço e permitirá a concessão de gratificações baseadas em performance, por atingimento de metas de qualidade e produtividade.

O atingimento de metas de saúde da população e de satisfação dos usuários será verificado em cada *área de atendimento* e nos hospitais especializados, e não pelo número de atendimentos.

4.4. Alocação adequada dos recursos de saúde e obtenção de recursos privados

É necessário descentralizar os serviços de saúde, transformando os prestadores de serviço em gestores da rede assistencial. Os recursos serão alocados para as redes de acordo com a população atendida e o atingimento de metas de saúde.

Também será promovida a integração das redes municipais e estaduais, com um planejamento que ocupe os vazios sanitários e assistenciais com distribuição de recursos públicos proporcionais aos serviços.

As licenças sanitárias somente serão liberadas a partir da comprovação de real necessidade de instalação de novos equipamentos de saúde, sendo priorizadas suas liberações para as áreas que efetivamente necessitem daqueles novos equipamentos, públicos ou privados.

Será adotado um mecanismo adequado e eficaz de compensação de atendimentos da população de fora do Estado e de outras *áreas de atendimento*.

Finalmente, serão obtidos e alocados, em conjunto com outros órgãos do governo do Estado, de outros órgãos públicos e com entidades privadas, recursos públicos e privados para o desenvolvimento as ações transversais de saúde, com educação, segurança e transporte, visando à prevenção de doenças e fatalidades e à consequente redução do dispêndios com a saúde.

4.5. Saúde digital: informação centralizada e educação como meio de prevenção

A tecnologia será fundamental na melhoria dos serviços de saúde do estado do Rio de Janeiro.

Será implantado o registro único de saúde, disponível em aplicativos de celular para toda a população, estando ali incluído um sistema de inclusão, marcação de atendimento e acompanhamento de regulação eletrônico (SER e SISREG), no qual o próprio paciente possa acompanhar o *status* de sua solicitação.

O registro único será empregado como um passaporte para acesso ao sistema público e privado de saúde, permitindo acesso imediato à informação completa sobre o paciente e

reduzindo os desperdícios hoje verificados, decorrentes do desconhecimento, pelo profissional da saúde, da situação pretérita do paciente.

Ferramentas de autocuidado, como lembretes para retorno de consultas e horários de remédios, serão implantados e serão incentivados os planos de autocuidado.

No caso de doentes crônicos, serão criadas centrais de controle e apoio através do uso de tecnologia de comunicação e informação (*bigdata*, *analitycs*, *call center*, acesso remoto a dados dos pacientes, entre outros) para permitir que o Estado acompanhe e gerencie de maneira eficiente e barata o tratamento do doente crônico.

A plataforma de marcação pela internet dará transparência à fila de atendimento e permitirá ao paciente optar entre as possibilidades de atendimento, em relação à localidade e ao tempo, para seu problema de saúde, já previamente identificado pelo médico da assistência básica, reduzindo dramaticamente a possibilidade de uso político da alocação do atendimento.

Finalmente, serão incentivadas ações transversais de educação em saúde nas escolas, baseadas em plataformas digitais e redes sociais. Além de focar na prevenção, pretende-se atuar no estímulo à vida saudável, com a prática do esporte e alimentação adequada.

5. CULTURA, TURISMO, ESPORTE, DESENVOLVIMENTO E MEIO-AMBIENTE: O CAMINHO PARA A PROSPERIDADE DO RIO DE JANEIRO

Meta

Assegurar que o *desenvolvimento* do Estado seja *diversificado e inovador* em todo o seu território, aproveitando suas diferentes vocações, e com foco no aumento de seu *capital científico*, *tecnológico*, *natural*, *cultural e social*.

5.1. O papel do Estado na busca pela prosperidade

O estado do Rio de Janeiro precisa planejar a retomada da prosperidade. Com as restrições de recursos hoje dadas, haverá recursos públicos muito limitados para investimento direto nesse processo. E é bom que assim seja.

Na verdade esta é uma oportunidade histórica de revertermos algumas tendências perversas na relação do Estado com a sociedade que, de certa forma, nos trouxeram até aqui. O Rio de Janeiro precisa de menos Estado e de muito mais sociedade, mas o Estado deve planejar as ações que lhe cabem de modo a contribuir para a retomada da prosperidade no Estado.

Muitos estudos comprovam que o desenvolvimento econômico sustentável e lucrativo depende mais de capital social e cultura cidadã do que de investimento público direto. A confiança e o capital social são os fatores críticos da prosperidade. Na falta de capital social e de confiança, não é possível abrir espaço para o desenvolvimento por meio da força da sociedade civil. O governo do Partido Novo quer seguir nessa direção.

Portanto, enxergamos a missão do estado do Rio de Janeiro nessa área como a de ser o melhor parceiro, viabilizador, encorajador e articulador a serviço de quem queira produzir riquezas e soluções para o nosso Estado.

O Estado do Rio pode e deve explorar, na busca da prosperidade, sua visibilidade global, beleza natural, posicionamento logístico, disponibilidade de capital intelectual, intensa e relevante produção cultural e vocações para o turismo e a economia criativa.

5.2. Diversificação, interiorização e região metropolitana

Uma maior diversificação econômica é fundamental para a prosperidade do Rio de Janeiro. A ampliação das possiblidades de geração de riqueza por meio das tecnologias, aproveitando o capital humano da região metropolitana, nossas excelentes universidades com um grande numero de mestres e doutores e a diversidade de empresas de tecnologia da informação, robótica e automação, que podem prosperar se cooperarmos.

Historicamente o dinamismo econômico do estado do Rio de Janeiro esteve concentrado na capital. Porém, com a diversificação de atividades econômicas e exploração das múltiplas vocações regionais e setoriais, tais como alimentos e bebidas, têxtil, farmacêuticas, agricultura, construção civil, turismo, cadeia produtiva de óleo e gás entre outras, o interior do Estado experimentará um ciclo de desenvolvimento.

A Região Metropolitana do Rio de Janeiro (Região Metropolitana) é o segundo polo econômico do País, concentrando 74% da população estadual. Na Região Metropolitana a maior parcela da população está na faixa de idade entre 25 e 60 anos, ou seja, no auge de sua produtividade. Empregar fluminenses para o desenvolvimento do Estado é primordial.

Desburocratização, segurança jurídica e outros suportes possíveis e necessários, são fundamentais para garantir que o cidadão da região metropolitana e do interior possa se beneficiar do fato de sermos um estado costeiro. É preciso ampliar as soluções de transporte aquaviário, inclusive permitindo às empresas beneficiar-se do estado do Rio de Janeiro como elo logístico necessário para as suas operações.

O conjunto de estaleiros e de terminais marítimos – alguns com profundidades adequadas para receber navios graneleiros e porta-contêineres de grande porte –, o aeroporto internacional, a proximidade das maiores reservas de petróleo do país, são alguns dos elementos que fazem com que a Região Metropolitana tenha condições de avançar na posição de plataforma logística de classe mundial.

Este potencial logístico ajudará a impulsionar o desenvolvimento econômico do estado do Rio de Janeiro, fazendo da logística e do transporte de carga não apenas atividades-meio, mas sim protagonistas. A ampliação da rede atual de transporte terrestre com o Vale do Paraíba/SP, Minas Gerais, Espírito Santo e o Centro-Oeste – onde estão localizados os grandes centros produtores – permitirá a distribuição de produtos e cargas para os grandes

mercados consumidores nacionais e internacionais, englobando os segmentos portuários e aeroportuários da região.

Melhorar substancialmente a integração da serra ao mar, garantirá que o Estado seja um parceiro logístico para todo o interior. A Baía da Guanabara também pode ser elemento integrador dos municípios da Região Metropolitana que com ela têm contato, sendo o transporte um importante catalizador.

Nesse particular, o mercado de reciclagem de plásticos e sua transformação em material reutilizável, especialmente para o mercado da construção civil, é igualmente uma vocação de nosso Estado, que pode tornar-se referência internacional em logística reversa de plástico e em "Mar sem Plástico".

A retomada da indústria de óleo e gás promete trazer de volta cerca de 300 mil empregos para a região metropolitana do Rio e Macaé. Isso vai aumentar a capacidade de consumo nessas regiões e será uma oportunidade de desenvolvimento de novos negócios e da retomada da prosperidade de outros. O Estado precisa facilitar, e não dificultar, essa retomada.

Nossa população tem um enorme talento para o empreendedorismo. Precisamos apoiar os novos empreendedores, para que criem negócios sustentáveis e cresçam a partir dessas oportunidades. Quanto mais pessoas prosperarem, mais todo o conjunto prospera e aprende a apoiar aqueles que podem e fazem a diferença. Precisamos, no estado do Rio de Janeiro, estar do mesmo lado nos esforços pela retomada da prosperidade, orientando todas as ações do Estado na direção de facilitar o desenvolvimento dos negócios e o empreendedorismo.

5.3. O papel do Estado na Cultura

Dificilmente em algum outro Estado da federação o tema da cultura é tão relevante como no Rio de Janeiro. Do protagonismo de nosso Estado na história do Brasil adveio uma enorme diversidade cultural. A intensa produção cultural do Rio de Janeiro, que daí decorre, fez com que inúmeras atividades econômicas de nosso Estado, entre elas notadamente o turismo, a música, o teatro, as produções audiovisuais e a comunicação de massas, se desenvolvessem enormemente por aqui.

O papel do estado do Rio de Janeiro na preservação e no desenvolvimento da cultura e de seu patrimônio cultural é, por isso, muito relevante, especialmente considerando o fato de que, diante da desigualdade de distribuição dos equipamentos culturais pelo Estado, e da destinação mais intensa de recursos às atividades culturais da capital, nem todas as áreas do estado do Rio de Janeiro exploram adequadamente a economia criativa e de atividade cultural.

A concentração de teatros, cinemas e outros equipamentos culturais na capital (ainda que, nesta, também distribuídos de maneira desigual) determina, por outro lado, uma menor exploração do potencial cultural no interior do Estado, com reflexos não apenas para a cultura em si como para a atividade econômica dela derivada.

Por outro lado, a restrição orçamentária que será experimentada pelo estado do Rio de Janeiro até 2023, quando se encerrará a vigência prorrogada do Plano de Recuperação Fiscal, limitará a possibilidade de atuação diferenciada do Estado na promoção direta de atividades culturais ou de recuperação de patrimônio cultural do Estado.

Diante disso, para além da mera manutenção de suas atividades atuais, é necessário que o Estado do Rio de Janeiro estimule a participação da iniciativa privada na área cultural em nosso Estado, seja pela simplificação de procedimentos seja pela organização de calendários de projetos por todo o Estado.

A cadeia produtiva da indústria criativa, sobretudo nos setores de audiovisual, música, artes cênicas, comunicação, design, moda, arquitetura, jogos de computador, softwares e outros, representa uma enorme importância para o desenvolvimento sustentável. Os aglomerados criativos são mais adequados em ambientes urbanos movimentados, uma vez que requerem diversidade multicultural. Portanto, será apoiada a implantação de polos criativos que não apenas irão dinamizar o crescimento econômico das cidades, mas também servirem como indutores do turismo.

Por fim, será ampliado o roteiro de atrações culturais para além da capital, visando a incentivar o acesso de moradores e visitantes aos patrimônios materiais e imateriais da Região Metropolitana e do Interior, valorizando-se a história, os espaços públicos e as áreas de preservação de cada região.

5.4. O papel do Estado no Turismo

A indústria do turismo é essencial para o estado do Rio de Janeiro. A crise econômica e na segurança pública afetou sobremaneira a atividade turística em nosso Estado, ainda mais agravada pela oferta adicional de quartos para hospedagem em hotéis depois da Copa do Mundo e dos Jogos Olímpicos, e pelo aumento das alíquotas de ICMS decorrente da crise fiscal do Estado.

Diante disso, o primeiro e mais imediato papel do estado do Rio de Janeiro no processo de retomada da atividade turística é o de recuperar os índices de segurança, permitindo que os visitantes brasileiros e estrangeiros voltem a nosso Estado.

No médio e no longo prazo, entretanto, o Estado pode contribuir significativamente com a atividade turística privada no Rio de Janeiro. A atividade de Turismo na Região Metropolitana e na Costa Verde, na Costa Azul, na Região Serrana e no Vale do Café pode ser diretamente beneficiada por um amplo plano de concessão, à iniciativa privada, de novas rodovias, bem como pela melhoria do transporte público intermunicipal resultante das novas concessões de transporte, sempre com exigência de qualidade de serviços compatíveis.

No território fluminense encontram-se alguns dos principais destinos turísticos do Brasil. Tanto a capital, como as cidades litorâneas, seja na Costa Verde ou na Região dos Lagos, atraem muitos turistas durante o verão. Já para a Região Serrana, há grande convergência de turistas durante o inverno. As cidades históricas, como Paraty e Petrópolis, apresentam intenso fluxo de turistas durante o ano todo.

No entanto é preciso reforçar a interiorização e integração dos fluxos turísticos com o objetivo de ampliar os tempos de permanência dos turistas no estado. Para isso, como dito, será necessária uma substancial expansão e melhoria da infraestrutura e logística de transporte, além de qualificação da mão de obra, promoção e valorização da cultura e do esporte além da recuperação dos passivos ambientais do Estado.

Para tanto, o Estado deve melhorar sua infraestrutura complementando a rede de acessibilidade, articulando o território fluminense a usuários costumeiros e potenciais de seus produtos turísticos.

5.5. O papel do Estado no Esporte

O papel do Esporte é transversal. Gera atividade econômica, incrementa o turismo, produz impactos na saúde, protege os jovens e incentiva a educação, e faz parte da cultura do Rio de Janeiro.

O Rio de Janeiro sempre foi um dos estados líderes na prática esportiva, e o Estado é proprietário de importantes equipamentos urbanos destinados à prática esportiva, como o Estádio Mario Filho (Maracanã), e deve assegurar que as concessões de tais equipamentos à iniciativa privada produzam o benefício esperado à população, o que não vem ocorrendo.

Cumpre ao estado do Rio de Janeiro promover o esporte como ferramenta para o desenvolvimento humano, econômico e social, notadamente em um Estado em que jovens são frequentemente desviados das escolas para unir-se a atividades criminosas. De fato, a prática esportiva tem importante papel no combate a esses riscos e desempenha papel fundamental na área da educação e da saúde, além de sua relevância econômica.

A prática esportiva deve ser fortemente incentivada nas escolas, com a capacitação dos professores de educação física da rede estadual e com a organização de torneios interescolares e intermunicipais, e como instrumento transversal de políticas públicas, principalmente nas áreas de educação e de saúde, como mencionado.

As políticas públicas devem ser específicas para cada modalidade esportiva, considerando suas características e grau de desenvolvimento no Estado, reconhecendo no esporte um vetor de prosperidade no estado do Rio de Janeiro e uma ferramenta para o desenvolvimento integral da pessoa humana.

É imperativo que o Estado coopere na busca por ganhos de escala aproveitando ao máximo o parque esportivo construído para os grandes eventos que o Rio de Janeiro recebeu nos últimos 15 anos: Jogos Pan-Americanos, Mundiais Militares, Copa das Confederações, Copa do Mundo, Jogos Olímpicos e Paralímpicos etc.

Além da capital, todo o estado do Rio de Janeiro tem vocação para a prática de esportes e para a realização de eventos esportivos regionais, nacionais e internacionais, como os de ciclismo, atletismo, canoagem, vela, handebol, ginástica, etc...

O Estado pode articular políticas públicas para o esporte, reunindo dados técnicos atualizados para subsidiar o mercado e o poder público, bem como manter cooperação efetiva com as organizações esportivas, para desenvolver ao máximo a indústria do esporte no estado do Rio de Janeiro, sede das principais organizações esportivas do país, de forma transparente e democrática, contribuindo para que o esporte gere o máximo possível de emprego e renda no estado do Rio de Janeiro.

É preciso, enfim, no Rio de Janeiro, reconhecer a importância dos clubes na matriz esportiva, articulando políticas públicas que contemplem sua atuação, principalmente integrados à educação e saúde.

5.6. O papel do Estado no desenvolvimento econômico

A Constituição veda que o Estado se dedique à atividade econômica, inclusive na prestação de serviços públicos, quando a iniciativa privada puder cumprir tal função. Mas o Estado tem importante papel na organização e na indução da atividade econômica privada, seja pelas normas que edita para regulá-la, quando tem essa competência constitucional, seja por seu papel como adquirente de produtos e serviços, seja ainda como gestor de verbas e atividades públicas obrigatoriamente destinadas ao fomento do desenvolvimento.

No caso específico do estado do Rio de Janeiro, a gravidade da crise econômica que sobre ele se abateu reforça a necessidade de que o Estado exerça suas missões constitucionais em busca da indução da recuperação da prosperidade e do desenvolvimento sustentável a longo prazo.

O Rio de Janeiro ainda é o segundo Produto Interno Bruto da federação, e o segundo arrecadador de tributos federais mas, mantida a atual estrutura tributária, depende fortemente do repasse dos royalties do petróleo, que equivaleram, em 2017, a mais de 12% do orçamento do Estado (contra menos de 1% em São Paulo).

Por essa razão é fundamental que o Estado exerça suas competências constitucionais no sentido de contribuir para que o Rio de Janeiro se desenvolva economicamente com base na ciência, na tecnologia e na inovação, de modo sustentável.

Isso porque o estado do Rio de Janeiro possui uma das maiores concentrações de importantes universidades, institutos e centros de pesquisa, devendo aproveitá-los para

inovar, revolucionar, buscar novas tecnologias com novos usos alinhados com as preocupações ambientais do momento, como os limites de nossos recursos naturais e o aumento da concentração de gases de efeito estufa. Cumpre ao Estado promover uma eficiente transição energética melhorando processos e empregando novas tecnologias que levarão ao um desenvolvimento de baixo carbono.

O estado do Rio de Janeiro é um terreno fértil para a inovação, que exigirá cada vez mais mão de obra qualificada. Vale ressaltar que importantes também são as inovações que produzem novos serviços, novas estruturas organizacionais, novas formas de financiamento e novas práticas de consumo.

Como o setor de serviços é muito significativo no estado do Rio de Janeiro, e este setor é intensivo em mão de obra, haverá provavelmente uma compensação em termos de perda de postos de trabalho por conta da inovação e automação.

Um dos setores que pode se beneficiar de uma economia baseada em conhecimento é o da saúde, uma vez que é no Rio de Janeiro que se encontra uma enorme concentração de cientistas envolvidos com ciências da vida, apontando portanto para o grande potencial de desenvolvimento inovador na saúde.

As áreas com grande potencial de inovação e geração de empregos nas próximas décadas envolvem bens e serviços associados a uma economia de baixo carbono, serviços de alta tecnologia, modelos avançados de produção e indústrias criativas. E cada região do Estado possui potencialidades que se complementam.

É possível destacar claramente algumas áreas geográficas com suas principais vocações, em nosso Estado:

- Indústria criativa, inovação tecnológica e serviços na região metropolitana do Rio.
- Turismo no Munícipio do Rio de Janeiro, Costa Verde, Costa Azul, Região Serrana e Vale do Café.
- Indústria e inovação tecnológica na geração de energia e no setor de óleo e gás na região de Macaé e Campos de Goytacazes.
- Fruticultura e processamento de leite e derivados em todo o norte do Estado.
- Indústria têxtil e calçadista em Duque de Caxias e região serrana.

 Potencial para o agronegócio de alto valor agregado no interior do Estado, especialmente nas regiões norte e nordeste.

Cada uma dessas áreas tem condições de implementar estratégias para promover arranjos produtivos e inovadores, organizando-se em polos de tecnologia e inovação e beneficiando-se da eficiência coletiva. Empresas de tecnologia da informação e jovens empresas (*start-ups*) são essenciais para o desenvolvimento e as universidades e a pesquisa universitária têm desempenhado, e devem continuar a desempenhar, importante papel no desenvolvimento de novas tecnologias, provendo apoio técnico e de capacitação, e buscando a promoção e inserção econômica de negócios locais.

A retomada dos leilões pela Agência Nacional do Petróleo - ANP, a venda de ativos da Petrobras (inclusive a venda de alguns em águas rasas para empresas de menor porte), vão gerar aumento no numero das operadoras, e portanto movimentar toda a economia da região norte do Estado nos próximos anos.

Governo e sociedade deve engajar-se para elaborar um projeto de diversificação econômica de médio e longo prazos, pois o petróleo é finito, e está sendo substituído aos poucos. O pico de consumo no mundo deve ocorrer por volta de 2030. Ou seja, ainda crescerá antes de diminuir, e é necessário aproveitar a riqueza do petróleo para investimentos em inovação e infraestrutura, em busca da sustentabilidade para a fase pós-petróleo, o que é uma grande oportunidade.

O gás natural tem um papel importante na transição para energia mais limpas. Macaé já é um centro (*hub*) de gasodutos e indústrias mais limpas baseadas no gás natural deveriam ser estimuladas.

A migração da dependência do petróleo para uma economia rica e diversificada precisa começar já. Turismo, tecnologia, pesca, aquacultura são vocações naturais da região norte do Estado.

As petroleiras estão obrigadas a investir até 1% do seu faturamento em inovação. Esse verba precisa ser bem gasta e nosso estado precisa se preparar para usá-la bem, com suas instituições de pesquisa e empresas inovadoras dispostas a se dedicar a projetos que utilizem aquela verba.

A região norte do Estado tem vocação marítima e potencial para a exploração de energia eólica em terra (on-shore) e no mar (off-shore). Além disso, no turismo, a região pode explorar suas praias, com passeios, mergulho, avistamento de baleias, de aves marinhas, gastronomia da região, entre outras alternativas.

Também a aquacultura e a pesca sustentável são passíveis de exploração om aproveitamento de recursos destinados à inovação, com demanda por estudos, pesquisa básica, pesquisa aplicada e projetos inovadores tanto na área de energia como na ambiental, em especial nas questões de aquecimento global e acidificação dos mares.

Portanto, a indústria do petróleo, além de colaborar, nos próximos anos, com a superação mais imediata da crise, pode cumprir relevante papel para o futuro do desenvolvimento econômico do Estado em suas outras áreas de vocação.

Não há necessidade de leis especiais protecionistas para que o Estado cumpra seu papel nesse tema. O estado do Rio de Janeiro tem qualidade e capacidade locais. O necessário é assegurar um ambiente de negócios mais favorável, com regras claras, estabilidade jurídica e continuidade de projetos, que farão a indústria de apoio ao petróleo crescer.

Na Região Metropolitana deve ser promovido o equilíbrio das ofertas de emprego e moradia nas periferias, inclusive por meio das políticas de primeira emprego e aprendizagem e de estímulo à economia criativa, de maneira a elevar o número de empregos na periferia (estimado em 26% em 2016) e consequentemente reduzir o número de pessoas que diariamente se desloca das periferias para a zona central da capital para trabalhar (estimado em 2 milhões de pessoas pelo censo do IBGE de 2010).

5.7. O papel do Estado no meio-ambiente e na Baía da Guanabara

O estado do Rio de Janeiro está integralmente inserido no Bioma da Mata Atlântica, e a região do litoral do Estado abriga um considerável número de espécies próprias dessa enorme biodiversidade. O estado do Rio de Janeiro coincide com uma das áreas de maior diversidade do Bioma.

Por isso, a manutenção da cobertura florestal é fundamental, pois além dos aspectos paisagísticos, as florestas funcionam como reguladoras do ciclo hidrológico e da qualidade

da água dos rios, reduzindo o risco de enchentes e inundações, da erosão dos solos e do assoreamento dos rios. Outras importantes funções a considerar são as de amenização do clima, de contribuição na preservação da biodiversidade e de sobrevivência de espécies da flora e da fauna ameaçadas de extinção.

Sendo assim, há que se ter especial atenção na conservação das 26 unidades de conservação (UC) estaduais, entre parques estaduais, reservas biológicas, estações ecológicas e áreas de proteção ambiental. Os parques estaduais estimulam o turismo ecológico trazendo emprego e renda para a população local. No entanto, para que a Unidade de Conservação atenda os objetivos para os quais foi criada, é de suma importância a realização de seu plano de manejo, que estabelece normas, restrições ao uso, ações a serem desenvolvidas e o manejo dos recursos naturais das UCs e seu entorno. Desta forma, é estratégico revisar os planos de manejo das unidades mais expressivas para a RMRJ, de modo a encontrar e conciliar conflitos e potencialidades comuns para a gestão metropolitana.

Cabe notar que há ainda um extensa área rural na Região Metropolitana. Essa área é permeada tanto por áreas de proteção ambiental – maciços, mangues e outros – como por áreas de maior fragilidade ambiental, nas quais a ocupação urbana exige orientações e cuidados especiais, tais como a região localizada entre o fundo da Baía de Guanabara e a Serra do Mar, a região de Maricá e a região da bacia do rio Guandú.

Quanto à Baía de Guanabara, além das medidas de segurança hídrica e saneamento referidas no capítulo seguinte, será adotada a melhor forma de governança da gestão das diversas autoridades envolvidas, para assegurar-se a recuperação, a preservação e a exploração adequada dos recursos da baía, no âmbito do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana do Rio de Janeiro (PDUI).

Há vários modelos no mundo para a gestão coordenada e eficaz de áreas de baías e bacias hidrográficas, desde aqueles em que uma autoridade estatal centralizada fica encarregada da gestão, até outros reunindo diversas autoridades locais, e até modelos descentralizados como o da Baía de São Francisco.

O preciso concluir em curto espaço de tempo os estudos já existentes e adotar um modelo de governança, não apenas para viabilizar a implantação do PDUI como pelo reflexo que essa governança terá para a privatização da Cedae e o plano de saneamento do estado do Rio de Janeiro.

6. Infraestrutura: Requisito para a Plena Recuperação do Rio de Janeiro

Meta

Assegurar que o Estado tenha as *condições necessárias* para seu desenvolvimento e prosperidade, *com infraestrutura eficiente e moderna*, *geração e transmissão de energia adequadas*, *segurança hídrica e saneamento* para todos.

6.1. Transportes e logística

No âmbito de infraestrutura do Estado, o setor de transporte carece de uma série de medidas no sentido de tornar transparente e efetiva sua gestão. A rede de transporte de média e alta capacidade deverá ser expandida e modernizada, conferindo aos trens metropolitanos a qualidade de serviços do metro, em termos de conforto, segurança, acessibilidade, informação, frequência e respeito aos horários.

Projetos robustos de concessões, para resolver os gargalos logísticos do Rio de Janeiro serão prioridade, com esforços para atração de capital nacional e internacional para concessões rodoviárias e hidroviárias na região metropolitana e no interior.

De fato, as concessões à iniciativa privada de rodovias e ferrovias estaduais, existentes e a serem projetadas e construídas, serão uma prioridade fundamental, assegurando-se a qualificação e a independência dos dirigentes e técnicos da Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do estado do Rio de Janeiro- Agetransp.

As licitações de transporte intermunicipal de passageiros por ônibus serão realizadas com priorização da qualidade dos serviços, acessibilidade da tarifa e redução do impacto ambiental, do trânsito e do custo de manutenção das vias. Será reorganizada a supervisão do transporte intermunicipal, hoje realizada pelo Departamento de Transportes Rodoviários do estado do Rio de Janeiro (Detro/RJ) – autarquia vinculada à Secretaria de Transportes –, idealmente transferindo-se tal responsabilidade para a Agetransp.

Cabe no entanto reforçar que que a mobilidade da Região Metropolitana deverá avançar no sentido da construção de uma rede multimodal integrada, que utilize o grande

potencial do transporte de orientar o desenvolvimento urbano e promover uma estrutura espacial melhor equilibrada.

A baixa governança metropolitana, e a consequente desarticulação entre as políticas de transporte – planejamento, gestão e execução – entre Estado e Municípios, contribuem para a falta de integração física, operacional e tarifária entre os modais, prejudicando a eficácia da oferta de transportes para atender à demanda, aumentando os custos econômicos e diminuindo a qualidade de vida da população.

Deverá, adicionalmente, ser valorizado o meio de transporte não motorizado através da ampliação da infraestrutura viária para pedestres e ciclistas, com instalação de bicicletários (e, se disponível no município sistemas públicos de bicicletas compartilhadas) nas estações de trem, metro, e barcas. As redes de metro e barcas deverão ser expandidas, mediante concessões e parcerias público privadas, proporcionando maior e melhor mobilidade para a população e redução dos tempos de viagem.

6.2. Energia

O estado do Rio de Janeiro é bem atendido em termos de energia elétrica. No entanto, a expansão da oferta de energia deverá incentivar a geração distribuída com base na geração solar fotovoltaica, utilizando redes inteligentes. As iniciativas do Estado na área devem estimular a geração de energia elétrica localizada próxima ou mesmo nas unidades consumidoras (a chamada geração distribuída), a partir de diferentes tecnologias e conectadas em diferentes pontos da rede elétrica, reduzindo-se as perdas decorrentes da transmissão.

As pequenas centrais hidrelétricas podem também ser enquadradas como unidades de geração distribuída embora, devido às restrições de localização, nem sempre se localizem perto da demanda. A energia solar fotovoltaica está em franca expansão, com forte redução do preço de módulos fotovoltaicos já sendo em alguns casos economicamente competitivos por conta de tarifas elevadas na baixa tensão. Em algumas situações o uso de resíduos como fonte de energia em geradores deverá ser empregado.

As chamadas redes inteligentes baseiam-se na utilização intensiva de tecnologia de automação, computação e comunicações para monitoração e controle da rede elétrica, as

quais permitirão a implantação de estratégias de controle e otimização da rede de forma muito mais eficiente que as atualmente em uso.

O emprego de redes inteligentes no estado do Rio de Janeiro pode produzir uma convergência acentuada entre a infraestrutura de geração, transmissão e distribuição de energia e a infraestrutura de comunicações digitais e processamento de dados. Esta última pode funcionar como uma Internet de Equipamentos, interligando os chamados IEDs (Intelligent Electronic Devices) e trocando informações e ações de controle entre os diversos segmentos da rede elétrica, tornando-a muito mais eficiente e alinhada com as características inovadoras da economia do estado do Rio de Janeiro.

6.3. Saneamento e segurança hídrica

Outra questão essencial para o Estado, sobretudo para a região metropolitana, é o saneamento.

Os indicadores do Rio de Janeiro quanto ao tema são inaceitáveis: quase 50% dos domicílios do Estado não têm coleta de esgoto; pouco mais de 1/3 do esgoto coletado é tratado; e há graves problemas operacionais, com 50% de perda de faturamento da água tratada, isto é, metade da água tratada é perdida ou, se fornecida, não é cobrada.

Estima-se que a universalização do tratamento de esgoto no Rio de Janeiro demandaria investimentos de cerca de R\$ 30 bilhões, mas a CEDAE investiu, nos últimos cinco anos, apenas R\$ 230 milhões por ano – o que faria com que a universalização demandasse mais de um século para ser alcançada.

Nesse sentido, o tema da privatização da CEDAE adquire enorme relevo, no caminho para a solução do saneamento em nosso Estado. No caso da CEDAE, o Plano de Recuperação Fiscal prevê sua privatização, e ela deve ser implementada.

Há evidência empírica de que a produtividade das companhias de saneamento com participação de capital privado tende a ser maior do que quando o capital é unicamente estatal. Dentre as estatais, as mais bem-administradas em geral contam com a participação de acionistas privados e/ou celebram PPPs (Parcerias-Público-Privadas).

São diversas as formas possíveis de realizar a privatização da CEDAE, mas nosso entendimento é que se deve privilegiar um modelo em que sejam previamente equacionadas

as questões relativas às concessões municipais, administrando-se a companhia com eficiência e independência até a final privatização, de modo a valorizar-se o ativo e permitir-se o desenho adequado dos investimentos a serem impostos ao adquirente e das estruturas de regulação que ficarão encarregadas da supervisão da concessão.

Em qualquer caso, é imperioso atrair capital privado para a CEDAE porque não há mais dinheiro público que possa fazer frente aos investimentos ainda necessários. E é preciso aumentar sua eficiência, alinhando os interesses da CEDAE e o das construtoras, para o funcionamento adequado das instalações a mínimo custo. Nesse caso, a iniciativa privada pode ser chamada para construir e operar estações de tratamento de esgoto e não simplesmente para construí-las, até o término do processo de privatização.

A privatização da CEDAE, por outro lado, somente pode ser realizada com a adequada regulação de suas atividades.

Em primeiro lugar, o saneamento deve ser visto como um processo industrial cujo produto final é o esgoto lançado em alto mar por emissário submarino ou o lodo produzido em estação de tratamento de esgoto depositado em aterro sanitário. Nesse sentido, serão realizados o monitoramento e a divulgação dessas grandezas. Dessa maneira, será possível medir quanto esgoto de fato está sendo tratado e não o que teoricamente seria possível tratar.

Além disso, a Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do estado do Rio de Janeiro – Agenersa (responsável pela regulação e fiscalização das concessões dos serviços públicos de distribuição de gás canalizado e de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto), deverá estar atenta a três questões principais: operação dos principais reservatórios da bacia hidrográfica; risco de pane do sistema de transporte de água do Paraíba do Sul para o Guandu; e segurança hídrica é a poluição do rio Guandu.

De fato, outro aspecto imprescindível para a infraestrutura do Estado é a segurança hídrica. A segurança hídrica da população do estado do Rio de Janeiro depende da gestão dos recursos hídricos da bacia do Rio Paraíba do Sul. Devido à obra de interligação do rio Paraíba do Sul com o rio Guandu, realizada nos anos 50 do século passado, o tema interessa não apenas à população que vive na bacia hidrográfica, mas também a 74% da população fluminense, que vive na região metropolitana do Rio de Janeiro.

O Plano de Estratégico para Desenvolvimento Integrado da Região Metropolitana do Rio de Janeiro – PDUI/RMRJ apresenta um conjunto integrado de soluções para os problemas de saneamento e segurança hídrica, e será extremamente útil no direcionamento das ações do Estado quanto ao tema. No entanto, é preciso organizar a governança na escala metropolitana para executá-lo.

As três metas de longo prazo relacionadas ao saneamento constantes do Plano são reproduzidas abaixo:

- Implantação de infraestrutura e aprimoramento da gestão do saneamento ambiental, de forma a garantir abastecimento de água regular em toda Região Metropolitana do Rio de Janeiro, com coleta e tratamento de esgoto sanitário, implementação de infraestrutura de manejo de águas pluviais, coleta e destinação adequada de todos os resíduos sólidos, privilegiando os projetos integrados e as medidas presididas pelo viés da sustentabilidade.
- Valorização do meio ambiente da Região Metropolitana do Rio de Janeiro, alcançando a despoluição dos recursos hídricos, incluindo as baías de Guanabara e Sepetiba e os sistemas lagunares, a manutenção das áreas de preservação ambiental, a criação de novas unidades de conservação ambiental e o desenvolvimento sustentável das áreas periurbanas e rurais.
- Conferir à Região Metropolitana do Rio de Janeiro um nível adequado de resiliência para alcançar segurança hídrica no abastecimento de água, controle de inundações decorrentes de eventos climáticos extremos, mitigação de riscos de escorregamento de encostas em áreas habitadas, coleta e tratamento de esgotos sanitários e destinação adequada de resíduos sólidos, evitando doenças relacionadas a falta de saneamento básico e à poluição dos corpos hídricos.

Uma importante questão, associada aos recursos hídricos do Estado, é a drenagem e o consequente controle de enchentes e da poluição da Baía de Guanabara e das lagoas de Jacarepaguá. O sistema de drenagem se constitui um outro problema a ser resolvido na infraestrutura do estado do Rio de Janeiro.

Inundações causadas por eventos extremos causam perdas físicas, o colapso da infraestrutura, espalham resíduos sólidos pelas áreas alagadas, comprometem a saúde pública

e contribuem para a degradação tanto do ambiente natural, quanto do construído. Assim, o manejo de águas pluviais deve ser feito sob a perspectiva de reorganização dos escoamentos nas bacias e alocação de espaços para o armazenamento temporário das águas pluviais, de forma a não sobrecarregar o sistema de drenagem.

Deve ainda ser observado que os eixos drenantes da Região Metropolitana estão, de maneira geral, funcionando em sua capacidade máxima ou próxima a ela (às vezes já mostrando déficits importantes). Dessa forma, é preciso preservar espaços livres para a solução dos problemas de inundações, acomodando o aumento dos déficits de volumes pluviais, que podem ser previstos com a ocorrência de mudanças climáticas.

Por fim, é preciso mencionar um outro entrave à redução do aporte de carga poluente nos cursos de água, além da baixa produtividade das entidades de saneamento: o longo e moroso processo de licenciamento ambiental.

O Governo Estadual, inclusive por meio do Instituto Estadual do Ambiente – Inea, deverá adotar um rito de licenciamento que garanta a segurança quanto à instalação e operação adequada dos empreendimentos, sem retardar e encarecer empreendimentos que notoriamente beneficiam a saúde das pessoas e do ambiente.

6.4. Habitação e urbanismo

Finalmente, é preciso endereçar a questão da habitação e do urbanismo. Tais temas competem mais propriamente aos municípios, mas o estado do Rio de Janeiro tem um papel a cumprir, tendo em vista seu mandato legal em relação à Região Metropolitana.

A iniciativa privada deve ser primariamente responsável por prover oferta de imóveis à população. Nada obstante, a atuação do poder público impacta fortemente o desenvolvimento urbano – seja do ponto de vista do planejamento do transporte, seja pela oferta de serviços públicos de outra natureza, seja pela omissão em relação a ocupações não planejadas e irregulares.

Diante do grave quadro de habitacional do estado do Rio de Janeiro, com inúmeras moradias irregulares, não providas por serviços públicos e saneamento, e inseridas em grandes aglomerações, o incentivo à transferência dos moradores quase sempre será ineficaz, devendo-se optar pela urbanização e a regularização fundiária – inclusive como meio

auxiliar na retomada do domínio de territórios conflagrados, adotando-se as soluções urbanísticas necessárias, inclusive abertura de vias e de passagem de equipamentos e instalações para a prestação de serviços públicos.

O estado do Rio de Janeiro, especialmente em seu papel de gestão da Região Metropolitana, deve desempenhar suas competências e coordenar as ações municipais visando à aproximação entre moradia e trabalho, serviços e equipamentos públicos e a população e na ocupação de vazios urbanos em áreas urbanas consolidadas.

Nesse sentido, o estado do Rio de Janeiro terá papel decisivo no apoio à implantação das propostas constantes do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana do Rio de Janeiro (PDUI/RMRJ), a qual, por sua vez, é fundamental para reordenar a habitação e assegurar oferta de moradia adequada, pela iniciativa privada, à população.

III - CONCLUSÃO

Como dito de início, este documento sumariza as ações chave a serem adotadas em um governo do Partido Novo no estado do Rio de Janeiro, em algumas de suas diferentes áreas de atuação. Não pretende ser um documento completo, nem detalhar ações específicas, embora as tenha considerado na sua elaboração. E não trata de todas as complexas questões que o estado do Rio de Janeiro precisa enfrentar para superar a mais grave crise de sua história.

Todos os objetivos mencionados neste plano devem ser detalhados e ampliados ao longo da campanha e durante o período de transição entre os governos e, principalmente, permanentemente aperfeiçoados, ao longo do processo eleitoral e depois dele, pela contribuição da sociedade do estado do Rio de Janeiro, à qual este documento e o governo do Partido Novo no estado do Rio de Janeiro estarão permanente abertos e prontos a servir.

Para permitir essa cooperação, serão tornados disponíveis, durante a campanha eleitoral e depois dela, acessos eletrônicos para a apresentação de sugestões, e atualizadas as propostas, na medida em que tais sugestões sejam analisadas e encampadas.

As contribuições e sugestões poderão ser apresentadas por meio de nossa página na internet (www.trindade30.com.br), na aba *E para você*, como o estado do Rio de Janeiro tem que ser?